



Contagem tem mais saúde

Convênio com o Governo Federal permite melhoria do atendimento no Hospital Municipal e criação do centro de zoonoses

Contagem ganha recursos federais para equipar o Hospital Municipal e criar um centro de zoonoses. A prefeita de Contagem, Marília Campos, participou no dia 6 de outubro no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, com as presenças do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Saúde Saraiva Felipe, da solenidade de assinatura de dois convênios. No primeiro, o governo federal repassa R\$ 1,3 milhão para o Hospital Municipal de Contagem e o no segundo, libera R\$ 700 mil para construção de um centro de zoonoses no município.

Os recursos repassados pelo governo federal ao Hospital Muni-

pal serão utilizados na substituição dos atuais equipamentos, que são alugados, por outros que serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. A economia que o município obterá com a substituição dos equipamentos é R\$ 125 mil por mês, portanto R\$ 1,5 milhão por ano. Serão substituídos 4 respiradores, 5 cardioversores, 8 eletrocardiogramas, 3 oxímetros e 5 equipamentos anestésicos.

O Hospital Municipal, inaugurado em 2003, conta com 123 leitos, sendo sete de CTI adulto, e oferece atendimento de média e alta complexidade. Em início de janeiro de 2005, o Hospital estava com o

almoxarifado desabastecido, sem escala de plantão, com leitos desativados. Hoje o atendimento está regularizado e terá mais qualidade com a aquisição de equipamentos próprios.

Contagem também vai investir no controle de zoonoses. Com o repasse de R\$ 700 mil do governo federal, será construído um centro com o objetivo de abrigar cães e gatos errantes. Estima-se que a cidade tenha uma população de 70 mil cães e gatos e destes, 10% estão pelas ruas.

O centro de zoonoses terá capacidade para 300 cães e 50 gatos. Ele será instalado na região do Cinco,

com uma área total de 1.865 metros quadrados. Com o investimento, Contagem terá controle de animais reativos para leishmaniose e da raiva urbana, além de ganhar condições para o diagnóstico laboratorial de diversas endemias.

Em seu discurso, o ministro Saraiva Felipe destacou a importância das parcerias entre o governo federal e os municípios para melhoria da saúde do cidadão brasileiro. O presidente Lula ressaltou algumas das ações de seu governo na área da saúde que são prioritárias: a farmácia popular, o serviço móvel de atendimento de urgência (Samu) e o programa de saúde bucal.

Ronaldo Leandro



Atos do Executivo

Lei

Lei nº 3.952, de 04 de outubro de 2005

Denomina o logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Olímpio Francisco da Silva a atualmente denominada Rua 10, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Decretos

DECRETO Nº 198, de 03 de outubro de 2005

Altera o Decreto nº 108, de 28 de junho de 2005 que designa membros para compor a Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei nº 3.015, de 15 de janeiro de 1998 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.859, de 19 de fevereiro de 1998,

DECRETA

Art. 1º O inciso III, alínea “a”, do art 1º do Decreto nº 108, de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III - representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura:

a) Gustavo Henrique Garcia Barreto – Titular”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Registro, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO nº 199, de 03 de outubro de 2005

Nomeia representante para compor o Conselho Municipal de Educação de Contagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei nº 3.371, de 1º de dezembro de 2000 e considerando o Ofício nº45/2005/CMC, do Conselho Municipal de Educação de Contagem;

DECRETA

Art. 1o Fica designado para constituir o Conselho Municipal de Educação de Contagem, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Bernadete Faria, representante titular e Rita Roberta Lopes da Costa, representante suplente.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

DECRETO nº 200, de 03 de outubro de 2005

Exonera servidores que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar-se às novas regras vigentes a partir da publicação da Lei complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 32, inciso I, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes de nível Especial a partir de 30 de setembro de 2005:

I – Hamilton Reis, do cargo de Chefe de Gabinete da

Prefeita;

II – Eurico Bitencourt Neto, do cargo de Controlador Geral do Município;

III – Zulman da Silva Galdino, do cargo de Procurador Geral do Município;

IV – Cleudirce Cornélio de Camargos, do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração;

V – Ângela Maria Mendes, do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;

VI – Célia Cristina Zatti Lima, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII – Lídia Maria Tonon, do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

VIII – Luiz Fernando Pereira Mendes, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda;

IX – Nilton Alves da Silva, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

X – Lindomar Diamantino Segundo, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura;

XI – Sant Clair Schmielt Terres, do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio;

XII – Paulo César Funghi Alberto, do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, todos de 01 de janeiro de 2005 e os Decretos nº 031, de 27 de janeiro de 2005 e Decreto nº 162, de 19 de agosto de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 201, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Chefe de Gabinete e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Hamilton Reis, para o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 779.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 202, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Controlador Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eurico Bitencourt Neto, para o cargo de Controlador Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 780.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 203, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Procurador Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Zulman da Silva Galdino, para o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 781.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Mu-

nicipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 204, de 03 de outubro de 2005

Nomeia a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleudirce Cornélio de Camargos, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 782.

Art. 2º Fica a nomeada obrigada a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 205, de 03 de outubro de 2005

Nomeia a Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ângela Maria Mendes, para o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 783.

Art. 2º Fica a nomeada obrigada a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 206, de 03 de outubro de 2005

Nomeia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Célia Cristina Zatti Lima, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 784.

Art. 2º Fica a nomeada obrigada a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 207, de 03 de outubro de 2005

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lídia Maria Tonon, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 785.

Art. 2º Fica a nomeada obrigada a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 208, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Fernando Pereira Mendes, para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 786.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 209, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nilton Alves da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 787.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 210, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lindomar Diamantino Segundo, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 788.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 211, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sant Clair Schmielt Terres, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 789.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 212, de 03 de outubro de 2005

Nomeia o Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo César Funghi Alberto, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 1º de outubro de 2005, CPC nº 790.

Art. 2º Fica o nomeado obrigado a exibir a documentação própria no serviço de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 213, de 05 de outubro de 2005

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de

Diário Oficial do Município de Contagem

Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista responsável: Carla Lúcia Batista Kreefft - RPMT: 5166 - MG

Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e entidades civis

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - CEP 32.017-900 - TEL.: (31) 3352-5000

servidão de área e benfeitorias necessárias para implantação do Programa de Tratamento de Fundo de Vales e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 92, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, "d" e "g" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de constituição de servidão amigável ou judicial, faixa do terreno situado à Rua José Américo Cançado Bahia nº 190, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, de propriedade da Indústria Andino LTDA, e com as seguintes medidas, confrontações, conforme memorial descritivo: Área total da faixa de servidão: 750m x 5,00 = 375m²; frente para Rua Américo Cançado Bahia, numa extensão de 5,00m; lateral direita fazendo divisa com a própria área da Indústria Andino LTDA, numa extensão de 75,00m; fundos fazendo divisa com o terreno de propriedade suposta de Hospitais Reunidos, numa extensão de 5,00m; lateral esquerda fazendo divisa com a área ocupada por vários barracões, cujas frentes fazem divisa com a Rua 18 do mesmo Bairro, numa extensão de 75,00m.

Art. 2º A faixa de servidão de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à implantação de coletores de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, dentro do Programa de Tratamento de Fundo de Vales.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a constituição da servidão, conforme descrita no art. 1º deste Decreto, podendo para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 05 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DECRETO n.º 214, de 05 de outubro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.06.1.04.131.0021.2019	33903900	010000	30.000,00
1.07.1.04.122.0002.2051	33903900	010000	3.486,40
1.07.1.04.122.0002.2060	33903600	010000	33.050,00
1.07.1.04.122.0002.2060	33909300	010000	6.923,66
1.10.1.12.361.0061.2122	31909400	010800	802,71
1.10.1.12.122.0060.2119	33903900	016400	10.000,00
1.10.1.12.122.0060.2119	46907100	016400	5.000,00
1.10.1.12.365.0064.1113	44905100	016400	145.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504300	016400	521.000,00
1.12.1.27.812.0070.2132	33504100	010000	28.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	44905200	011008	1.300,00
1.15.1.10.301.0024.2025	44905200	011001	1.503,99
1.15.1.10.122.0029.2033	33903600	016500	10.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	44905200	011005	110.000,00
1.15.1.10.304.0027.2028	33903500	011004	10.000,00
1.15.2.10.843.0019.3023	46907100	016500	11.000,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31909400	020100	150.000,00
1.15.2.28.846.0003.3049	31909100	020100	1.000,00
1.19.1.15.122.0002.2050	33903900	010300	213,00
TOTAL			1.078.279,76

Art.2º Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.06.1.04.131.0021.2019	33903000	010000	30.000,00
1.07.1.04.122.0002.2061	44905200	010000	43.460,06
1.10.1.12.122.0060.2119	33903000	016400	35.000,00
1.10.1.12.122.0060.2119	33903600	016400	8.000,00
1.10.1.12.122.0060.2119	44905200	016400	45.000,00
1.10.1.12.361.0061.1124	44905100	016400	9.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	33504100	016400	40.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	33903600	016400	19.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	44504200	016400	30.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	44905200	016400	10.000,00
1.10.1.12.361.0065.2117	33903900	016400	180.000,00
1.10.1.12.365.0064.1113	33903900	016400	145.000,00
1.10.1.12.365.0064.1113	44906100	016400	50.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504100	016400	35.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504300	010000	30.000,00
1.10.1.12.367.0063.2115	33903000	016400	15.000,00
1.10.1.12.367.0063.2115	33903900	016400	30.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31909200	010800	802,71
1.12.1.27.812.0070.2131	33903000	010000	28.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	016500	21.000,00

1.15.1.10.301.0024.2025	33903600	011001	1.503,99
1.15.1.10.301.0024.2025	33903900	011008	1.300,00
1.15.1.10.302.0025.2032	44905200	011105	110.000,00
1.15.1.10.304.0027.2028	33903000	011004	10.000,00
1.15.2.10.122.0029.2035	33903900	020100	151.000,00
1.19.1.15.452.0045.2079	33903900	010300	213,00
TOTAL			1.078.279,76

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 05 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES

Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO n.º 215, de 07 de outubro de 2005.

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Contagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Presidencial nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 e Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2005, do Ministério da Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Contagem a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2005, no Centro Cultural "Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho", situado na Rua Dr. Cassiano, nº 130, Centro de Contagem.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura terá como tema: "Contagem: Diversidade e Identidade Cultural".

Art. 3º A coordenação da I Conferência Municipal de Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Sr. Lindomar Diamantino Segundo que, em caso de ausência, indicará como substituto um funcionário da Coordenadoria de Cultura de Contagem.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, através de Portaria, a publicação do Regulamento e a constituição e instalação da Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

Art. 6º A I Conferência Municipal de Cultura de Contagem constitui etapa da I Conferência Nacional de Cultura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

DECRETO n.º 216, 07 de outubro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.07.1.04.122.0002.2060	33903900	010000	3.900,00
1.08.1.04.123.0018.2016	33903000	010000	10.000,00
1.08.1.04.129.0017.2017	33903000	010000	10.000,00
1.08.1.04.129.0017.2017	33903900	010000	10.000,00
1.11.2.08.244.0050.2152	33504300	010701	54.000,00
1.11.2.08.244.0050.2152	33504300	310701	10.800,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	011007	89.294,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	011001	1.574.644,16
1.08.1.04.129.0017.2017	33903500	010000	10.000,00
TOTAL			1.772.638,16

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de :

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.07.1.04.122.0002.2061	44905200	010000	3.900,00
1.08.1.04.129.0017.2017	44905200	310500	40.000,00
1.11.2.08.244.0050.2152	44504200	010701	54.000,00
1.11.2.08.244.0050.2152	44504200	310701	10.800,00
1.15.1.10.301.0024.1169	44905100	011001	196.148,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903300	011001	28.217,28
1.15.1.10.301.0024.2025	33504300	011001	313.884,29
1.15.1.10.301.0024.2025	33901400	011001	39.230,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903600	011001	444.396,02
1.15.1.10.301.0024.2025	44905200	011007	89.294,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903700	011001	552.768,57
TOTAL			1.772.638,16

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem
LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES
Secretário Municipal de Fazenda
NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Extratos

Extrato ao CONVÊNIO/ SEDUC/Nº 237/2005. Partes Município e CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM. Este Convênio tem por objeto repassar recursos financeiros à Conveniada visando proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos, em horário extra – turno, de 216 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO de forma a representar a expressão máxima do esporte através dos Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI, nas modalidades: Handebol, Vôlei, Futsal, Atletismo, Basquete, Judô, Taekwondo, Natação e Ginástica Olímpica, que acontecerá no período compreendido entre 06/10 à 30/11/05, na Cidade de Lavras/MG. Valor total de R\$21.082,00. Contagem,05/10/2005.

Extrato ao Convênio 236/2005. Partes Município e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM – FAMUC. Este convênio tem por objeto disponibilizar BENS PATRIMONIAIS inservíveis da CONVENIADA, para que a SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO possa aliená-los, através de LEILÃO, na forma e nos termos do Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Contagem - DOC.Contagem, 04/10/2005.

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº142/2005/ CAIXA ESCOLAR Partes: Município e CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade , nos termos do plano de trabalho e plano de aplicação do recurso financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) Contagem, 14/09/2005.

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº137/2005/ CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO. Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Dona Gabriela Leite Araújo, nos termos do plano de trabalho e plano de aplicação do recurso financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), Contagem, 14/09/2005.

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 139/2005 CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e Caixa Escolar HEITOR VILLA LOBOS, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Heitor Villa Lobos, nos termos do plano de trabalho e plano de aplicação do recurso financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$3.857,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais), Contagem, 14/09/2005.

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2005 CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e Caixa Escolar JOSÉ OVÍDIO GUERRA, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal José Ovidio Guerra , nos termos do plano de trabalho e plano de aplicação do recurso financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$5.950,00(cinco mil, novecentos e cinqüenta reais) Contagem,14/09/2005.

Extrato ao Segundo Termo de Convênio nº 141/2005 CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e Caixa Escolar MARIA SILVA LUCAS, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Maria Silva Lucas, nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Recurso Financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de

R\$7.132,00(sete mil, cento e trinta e dois reais), Contagem, 14/09/2005.

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº140/2005 CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e Caixa Escolar SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Sócrates Mariani Bittencourt, nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Recurso Financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$3.442,00(três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais),Contagem,14/09/2005.

Extrato ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº_143/2005 CAIXA ESCOLAR. Partes: Município e Caixa Escolar VASCO PINTO DA FONSECA, Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental da Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca, nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Recurso Financeiro, aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$3.416,00(três mil, quatrocentos e dezesseis reais), Contagem, 14/09/2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 076/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 076/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 076/2005 a importância de R\$23.046,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 095/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CENTRO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 095/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 095/2005 a importância de R\$ R\$17.742,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 088/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e INSTITUIÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 088/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 088/2005 a importância de R\$12.294,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 068/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO PADRE IBIAPINA DE AMPARO À FAMÍLIA - MEMBROS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 068/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 068/2005 a importância de R\$8.280,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 069/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e AÇÃO SOCIAL PRESBITERIANA AMÉRICO CARDOSO DE MENEZES-ASPACAM, Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 069/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 069/2005 a importância de R\$17.460,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 070/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CRECHE ESCOLA FAVO DE MEL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 070/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 070/2005 a importância de R\$15.582,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 071/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - IPÊ AMARELO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 071/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 071/2005 a importância de R\$13.356,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/

Nº. 072/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 072/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 072/2005 a importância de R\$23.535,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 074/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 074/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 074/2005 a importância de R\$10.038,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 075/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 075/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 075/2005 a importância de R\$8.064,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 078/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO FUTURO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 078/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 078/2005 a importância de R\$13.710,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 079/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 079/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 079/2005 a importância de R\$11.580,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 080/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA - APOIAR. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 080/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 080/2005 a importância de R\$18.084,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 081/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 081/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 081/2005 a importância de R\$16.383,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 082/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 082/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 082/2005 a importância de R\$12.720,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 083/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PÉS NO CHÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 083/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 083/2005 a importância de R\$6.582,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 084/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CENTRO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 084/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 084/2005 a importância de R\$16.737,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 085/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA. Fica prorrogado o prazo de

vigência do Convênio nº. 085/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 085/2005 a importância de R\$14.607,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 086/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CRECHE CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO INDUSTRIAL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 086/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 086/2005 a importância de R\$18.966,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 089/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 089/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 089/2005 a importância de R\$15.912,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 092/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 092/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 092/2005 a importância de R\$42.246,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 094/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCATIVA DA CIDADE DE CONTAGEM. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 094/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 094/2005 a importância de R\$8.814,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 097/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - MEMORIAL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 097/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 097/2005 a importância de R\$31.032,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 098/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMUNITÁRIO MARIA GERALDA MARTUCHELI. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 098/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 098/2005 a importância de R\$19.029,00. Contagem, 30 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 100/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVO RIACHO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 100/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 100/2005 a importância de R\$14.592,00. Contagem, 30 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 101/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a FUNDAÇÃO ESMERALDA CAMPELO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 101/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 101/2005 a importância de R\$13.908,00. Contagem, 30 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 102/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 102/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 102/2005 a importância de R\$15.309,00. Contagem, 30 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 103/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 103/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 103/2005 a importância de R\$21.930,00. Contagem, 01 de outubro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 104/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a OBRA SOCIAL DOM BOSCO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 104/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 104/2005 a importância de R\$22.797,00. Contagem, 05 de outubro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 087/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR-SEAM. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 087/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 087/2005 a importância de R\$11.979,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 077/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a CRECHE ESCOLAR BEM-TI-VI. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 077/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 077/2005 a importância de R\$10.938,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 090/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 090/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005.

Secretaria de Municipal de Recursos Humanos e Administração

Atos Administrativos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.618

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal adequar-se às novas regras vigentes a partir da publicação da Lei Complementar nº 06, de 26 de Setembro de 2005, e; Considerando o artigo 32, inciso I, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, todos os servidores nomeados em cargo de provimento em comissão, lotados no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.619

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Corregedor Municipal, Nível VI, CPC 750, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ROSILENE APARECIDA BARBOSA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.620

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Público II, Nível VIII, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Gustavo Henrique Wykrota Tostes	759	Secretaria Municipal de Governo
Erasmo Apgáua	760	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
José Flávio Chagas Machado Coelho	761	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Antônia Puertas Jimenez	762	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de Setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.621

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Adjunta, Nível VIII, CPC 769, lotado na Procuradoria Geral do Município, MARIA TEREZA FONSECA DIAS, a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2005.

2005. Fica acrescido ao Convênio 090/2005 a importância de R\$14.328,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 091/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 091/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 091/2005 a importância de R\$23.535,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 093/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 093/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 093/2005 a importância de R\$18.846,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 099/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e a UNIÃO DE DEFESA COMUNITÁRIA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 099/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 099/2005 a importância de R\$12.861,00. Contagem, 30 de setembro de 2005.

Extrato ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº. 073/2005/PER CAPITA MUNICIPAL. Partes Município e ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 073/2005, que terá seu término previsto para 31(trinta e um) de dezembro de 2005. Fica acrescido ao Convênio 073/2005 a importância de R\$8.202,00. Contagem, 28 de setembro de 2005.

pal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Adjunta, Nível VIII, CPC 769, lotado na Procuradoria Geral do Município, MARIA TEREZA FONSECA DIAS, a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.622

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Administrador Regional, Nível V, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Patrícia da Conceição Ribeiro Cassin	593	Administração Regional Eldorado
Geraldo Ferreira Pinto	594	Administração Regional Petrolândia
José de Souza Lima Filho	595	Administração Regional Nacional
Adenir José Bravo	596	Administração Regional Ressaca
Francisco de Assis Silva Filho	597	Administração Regional Sede
Benoir Siqueira da Silva	598	Administração Regional Vargem das Flores
Osvaldo Batatinha Carvalho de Araújo	599	Administração Regional Industrial

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.623

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Guarda Municipal, Nível V, CPC 692, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ERIC RUBENS PEREIRA DA SILVA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.624

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Anderson Racilan Souto	694	Gabinete Vice-Prefeito
Ricardo Teixeira de Carvalho	695	Gabinete Vice-Prefeito
Luiz Cláudio de Almeida Teodoro	696	Secretaria Municipal de Governo
Mauro Elias de Carvalho	697	Secretaria Municipal de Governo
Carla Lucia Batista Kreefft	698	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Gilmar Augusto de Campos	699	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sávio José Bonés Teixeira	700	Secretaria Municipal de Saúde
Dilson Martins Drummond	701	Gabinete Vice-Prefeito
Obelino Marques da Silva	702	Secretaria Municipal de Governo
Paulo Roberto Agostini Filho	703	Secretaria Municipal de Governo
Ione Lamounier Moura	704	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Aléxis José Ferreira de Freitas	705	Secretaria Municipal de Governo
Marco Antônio Moreira	706	Secretaria Municipal de Governo
Cássia Vieira de Melo	707	Secretaria Municipal de Governo
Helena Rodrigues Gonçalves	708	Secretaria Municipal de Governo
Elzedir Ferreira Gontijo	709	Secretaria Municipal de Governo
Lineu Carlos Pini	710	Secretaria Municipal de Governo
Rodrigo Paiva Alvarenga	711	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Geraldo Pereira de Souza	712	Secretaria Municipal de Governo
Jussara Aparecida Amaral Pereira	713	Secretaria Municipal de Governo
Antônia Alzira Ernesto de Carvalho	714	Secretaria Municipal de Governo
Deusdete Pereira da Silva	715	Secretaria Municipal de Governo
Maria da Glória Leão Braz	716	Secretaria Municipal de Governo
Gledes Alves Braz	717	Secretaria Municipal de Governo
João Batista de Lima Filho	718	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rachael da Consolação Souza Moura	719	Secretaria Municipal de Governo
Sinval Diniz	720	Secretaria Municipal de Governo
Elcio de Souza Melo	721	Secretaria Municipal de Governo
Eid Pereira da Silva Júnior	722	Secretaria Municipal de Governo
Desílvia Diniz Costa	723	Procuradoria Geral do Município

Margarida Tergilene Furtado	724	Procuradoria Geral do Município
Maria Manoela Dutra	725	Procuradoria Geral do Município
Márcio Luiz Guglielmoni	726	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Dimas Monteiro da Rocha	727	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Paulo Márcio dos Santos Maia	728	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Ivanir Alves Corgosinho	729	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Paulo Soares Pinto	730	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Sheilla Samartini Gonçalves	731	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Orville Napoli	732	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Simone Elizabete Rocha Ribeiro	733	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Hermiton Quirino da Silva	734	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Maria Aparecida Rodrigues de Miranda	735	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Valéria Dutra Batista Catalan	736	Secretaria Municipal de Saúde
Elisa Ferreira de Faria	737	Secretaria Municipal de Administração
Rodrigo Vieira de Assis	738	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Edward Jenner de Faria	739	Gabinete da Prefeita
Gláucia Gomes Leão	740	Secretaria Municipal de Governo
Maristhela Gonçalves de Moura Bicalho	749	Secretaria Municipal de Administração

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e

Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.625

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO
José Viana da Silva	159	Gabinete da Prefeita
José Antônio Nunes	160	Gabinete Vice- Prefeito
Maria Luiza Soares	161	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Arisneto Freitas de Castro	162	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Juesmar Luzia Martins	163	Secretaria Municipal de Fazenda
William Gomes Lemos	164	Gabinete da Prefeita
Maria José das Graças Rezende	165	Procuradoria Geral do Município
Ronaldo Leandro Duarte Costa	166	Secretaria Municipal de Governo
Gisele da Cruz	167	Secretaria Municipal de Administração
Neide Pope Braga	168	Secretaria Municipal de Administração
Diógenes Natalino de Faria	169	Secretaria Municipal de Administração
Fernando Luiz de Assis	170	Secretaria Municipal de Fazenda
José Fernando da Silva	171	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Ângela Maria Roldão Lopes	172	Administração Regional Eldorado
Cristiano Raimundo Souza	173	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Uziel Dutra dos Santos	174	Gabinete da Prefeita
Vanessa Danielle Fernandes	175	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Ângela Rosário Scarpelli Silva Machado	176	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Warley Adelino de Andrade	177	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Cecília Floriano	178	Secretaria Municipal de Governo
Cássia Michele de Andrade	179	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Janaina Ribeiro Fonseca de Souza	180	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Renata Aparecida Gonçalves Coelho	181	Gabinete Vice-Prefeito
Cláudia Malagoli Magalhães	182	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Aparecida de Melo	183	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Hamann da Zanini Guaberto Mattos	184	Secretaria Municipal de Administração
José Lúcio Duarte	185	Secretaria Municipal de Administração
Geraldo Amaro Candido de Alvarenga	186	Secretaria Municipal de Governo
Leide Clélia Teixeira	187	Secretaria Municipal de Governo
Bernadino de Jesus	188	Gabinete da Prefeita
Gilberto Antônio de Oliveira	189	Secretaria Municipal de Governo
Nilda de Sales Sobreira	190	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Ana Maria de Souza Maciel	191	Secretaria Municipal de Administração
Lafaiete de Oliveira Filho	192	Secretaria Municipal de Administração
Eduardo Eustáquio de Moraes	193	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Árida de Jesus Ribeiro	194	Administração Regional Eldorado
Rubens Oliveira de Carvalho	195	Administração Regional Petrolândia
Sebastião de Souza	196	Secretaria Municipal de Governo
Vanda Cléia Fonseca Carneiro	197	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Enio Marciel Filho	198	Secretaria Municipal de Administração
Getúlio Paulo Lima	199	Secretaria Municipal de Administração
Nilton Campos	200	Gabinete da Prefeita
Filipe Antônio Pereira	201	Secretaria Municipal de Administração
Eustáquio Soares	202	Administração Regional Petrolândia
Juliana Coelho de Assis	203	Secretaria Municipal de Governo
Carlos Henrique de Oliveira Muniz	204	Secretaria Municipal de Governo
Laura Augusta Santana Vieira	205	Secretaria Municipal de Administração
Kleber Lúcio de Bortoli	206	Secretaria Municipal de Governo
Jorge André Ferreira dos Santos	207	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Gilberto Mendes da Silva	208	Secretaria Municipal de Administração
Juarez Luiz de Freitas	209	Secretaria Municipal de Fazenda
Felipe Adriano Araújo Silva	210	Secretaria Municipal de Governo
Maria Aparecida dos Santos	211	Secretaria Municipal de Governo
Graça Enok	212	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Fernando Henrique Moura dos Santos	213	Secretaria Municipal de Administração
Elaine Cristina de Oliveira	214	Secretaria Municipal de Governo
Carlos Antonio Delorete	215	Secretaria Municipal de Governo
Edson José dos Santos	216	Secretaria Municipal de Governo
Silvam Rodney de Souza Pereira	217	Gabinete da Prefeita
Naman Seppe de Calois	218	Administração Regional Nacional
Selma Lúcia de Barros	219	Secretaria Municipal de Governo
Djanine Rafael Silva	220	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Adairton Almada Franco	221	Gabinete da Prefeita
Janice Cota Guimarães Silva	222	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Gilberto Márcio Casadei	223	Secretaria Municipal de Administração
Leonardo Vasco Viana de Oliveira	224	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Roseane Silva Ferraz	225	Procuradoria Geral do Município
Inácio Claudino dos Santos	226	Secretaria Municipal de Administração
Maurício Lourenço de Oliveira	227	Gabinete Vice-Prefeito
José Bonifácio da Luz	228	Secretaria Municipal de Administração
Ismar Ricardo Ferreira	229	Secretaria Municipal de Administração
Maria Goretti Leal Fialho	230	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Meltsia Patrícia Lopes Mendonça	231	Secretaria Municipal de Governo
Rogério Alves Caetano	232	Secretaria Municipal de Fazenda
Leilane Angélica Mendes	233	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Sérgio Emílio Abreu Carneiro	234	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rosângela Ferreira Pena	235	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rafael Gonçalves Mendes	236	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Geraldo Amâncio dos Santos	237	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
José Cipriano de Miranda	238	Gabinete da Prefeita
Cid Ragnar Ferreira Maia	239	Gabinete da Prefeita
Morian Stalin Costa Duarte	240	Secretaria Municipal de Administração
Ruimar Ferreira da Silva	241	Administração Regional Sede
Carlos Henrique Dias	242	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Wander do Prado Moura	243	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Eliete Maria da Silva Miguel	244	Administração Regional Eldorado
Luiz Ferreira Aguiar	245	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Marly Geralda Barroso	246	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rubens Sebastião Sobreira	247	Secretaria Municipal de Fazenda
Madalena Cornélio de Camargos	248	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Sérgio Luiz Rocha	249	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Helena Leão	250	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Sheila Paula de Almeida	251	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Cíntia Gonçalves Garcia Pereira	252	Secretaria Municipal de Administração
Antonio Néri da Silva	253	Administração Regional Industrial
Márcia Mendes Siqueira Vilela	254	Secretaria Municipal de Administração
Marcelo Henrique Veronez	255	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Adão Fartir Sobrinho	256	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rodney José dos Santos	257	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Elizeu Faria Vieira	258	Secretaria Municipal de Governo
Wanderley Batista Pessoa	259	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Reinaldo Duarte Costa	260	Secretaria Municipal de Governo
Ana Glória Silva de Figueiredo Malachias Valério	261	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Luiz Cláudio de Souza	262	Administração Regional Eldorado
Leni Cardoso	263	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Eliana Maria Araújo Palmeira	264	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Marlon Franck Diniz	265	Secretaria Municipal de Administração
Ronilda Vitor Santana Diniz	266	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Carlos José Rocha Lima	267	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Jaqueline de Oliveira Próton Costa	268	Procuradoria Geral do Município
Jane do Sacramento Moreira Gomes	269	Gabinete Vice- Prefeito
Cinézio Rosse Vieira	270	Administração Regional Industrial
Rafael Nunes Folgaço	271	Administração Regional Vargem das Flores
Jussara Cássia Esquarcio	272	Secretaria Municipal de Saúde
Silvana Inácia Andreza de Souza	273	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Patrícia de Souza Gonzalzo	274	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Irene Alves de Souza	275	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Márcia Regina Menezes Souza	276	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rosiclêa Souza de Almeida	277	Secretaria Municipal de Fazenda
Mônica Rosa de Angelis Oliveira	278	Secretaria Municipal de Governo
Edvânia Fadel Souza Vieira	279	Secretaria Municipal de Administração
Dimas Emanuel da Luz	280	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Silvânia Gonçalves de Souza	281	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Rogério Gomes Santana	282	Administração Regional Nacional
Wilson Vieira Batista	283	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Aleixa Aparecida Henriques	284	Secretaria Municipal de Fazenda
Ronaldo José Nogueira	285	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Aparecida Ventrua Cerne	286	Secretaria Municipal de Fazenda
Ronilda Vieira Batista Benzaquem	287	Secretaria Municipal de Governo
Maria Pereira Souza	288	Secretaria Municipal de Fazenda
Rosemary Alves	289	Secretaria Municipal de Fazenda
Zenaide Rodrigues Dias	290	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Leandro Euzébio Barbosa Costa	291	Administração Regional Nacional
Marcos Henrique das Mercês	292	Administração Regional Nacional
Wilson de Oliveira	293	Administração Regional Sede
Rubens Macedo Gomes	294	Secretaria Municipal de Administração
Luiz Henrique Nogueira	295	Secretaria Municipal de Governo
Heli Vasconcelos Campos	296	Secretaria Municipal de Administração
Marília Carolina de Oliveira Ribeiro	297	Secretaria Municipal de Governo
Cláudio Rogério Ribeiro	298	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Antônio Aristides Guimarães	299	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Déa Raquel Lamounier	300	Secretaria Municipal de Governo
Edivar Brito Silva	301	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Josefina de Souza Rocha	302	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Adair Antônio Silva	303	Secretaria Municipal de Governo
Zino Célio de Jesus Teixeira	304	Procuradoria Geral do Município
Jefferson Chiodi	305	Administração Regional Vargem das Flores
Márcia de Cássia Silva	306	Administração Regional Eldorado
José Helio Sampaio Albino	307	Administração Regional Eldorado
Kennedy Cardoso de Oliveira	308	Administração Regional Eldorado
Adilson Francisco Dutra	309	Administração Regional Industrial
Eduardo Gomes Moreira	310	Administração Regional Industrial
Frederico Ricardo Fonseca Carneiro	311	Secretaria Municipal de Governo
Eduardo Caetano	312	Administração Regional Ressaca
Odilon Ferreira de Abreu	313	Administração Regional Ressaca
Hamilton Moreira Jardim	314	Administração Regional Ressaca
Daniel de Paula Melheiros	315	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Shirley de Souza Lopes Nazareno	316	Administração Regional Nacional
Jorge Ibrahim Abdalla Neto	317	Administração Regional Nacional
Jair Rodrigues da Costa	318	Administração Regional Petrolândia
José Geraldo da Silva	319	Administração Regional Petrolândia
Jones Chaves Queiroz	320	Administração Regional Petrolândia
Severino José de Araújo Amorim	321	Administração Regional Sede
Cecília Silveira de Souza	322	Administração Regional Sede
Dalva de Fátima Miranda Silva	323	Administração Regional Sede
Gláucia Milagre Ferreira	324	Secretaria Municipal de Administração
Geraldo Ângelo de Queiroz	325	Gabinete da Prefeita
Renato Marques Ferreira	326	Administração Regional Eldorado
João Batista dos Santos "A"	327	Administração Regional Nacional
Ronald Anderson de Souza	328	Procuradoria Geral do Município
Emerson da Silva	329	Secretaria Municipal de Fazenda
Juscelio Viana de Araújo	330	Secretaria Municipal de Administração
Neusa Correa da Costa Araújo	331	Secretaria Municipal de Administração
Bárbara Luiz Santos Araújo	332	Secretaria Municipal de Administração

Mireny Barbosa Gomes Fonseca	333	Secretaria Municipal de Administração
Benevides Ferreira da Silva	334	Administração Regional Vargem das Flores
Lauana Mara Chantal de Castro	335	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Jander de Morais Rosa	336	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Èrica Aparecida Tavares Arco Verde	337	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Juliana Sandra Campos Cabacinha	338	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rafael Silveira	339	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.626

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria de Gestão, Nível VI, CPC 752, lotado na Controladoria Geral do Município, TEREZA CRISTINA DE CASTRO RIOS DA COSTA REIS, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.627

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria Operacional, Nível VI, CPC 751, lotado na Controladoria Geral do Município, MUNIR NACIF MITRE, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.628

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Nível VIII, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Alcione Carla Vaz	770	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
André Teixeira Moreira	771	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Carlos Wanderley Soares	772	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Anselmo Horta Nassif	773	Secretaria Municipal de Fazenda
Claúdia Ocelli Costa	774	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Leonardo Carneiro Assumpção Vieira	775	Secretaria Municipal de Administração
Isnard Monteiro Horta	776	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Fernando Antônio Brandão	777	Secretario Municipal de Saúde
Maurício Rangel de Souza	778	Secretaria Municipal de Governo

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.629

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem; NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, Nível IV, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO DIRETOR(a)	NOMES DAS ESCOLAS	CPC
SIMONE ANDRÉA DE FREITAS	Antônio Carlos Lemos	521
MARGARETE CUNHA NOGUEIRA DA SILVA	Avelino Camargos	522
ANA DO CARMO BELÉM	Ápio Cardoso	523
CLÁUDIA GOMIDE	Cândida Rosa do Espírito Santo	524
	Pólo São Geraldo	
	Pólo Sagrado Coração	
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA CRUZ RIBEIRO	Carlos Drummond de Andrade	525
	Pólo José Maria dos Mares Guia	
TEREZINHA MIRANDA FONTES VALENTE	Cecília Meireles	526
ELISLENE FÁTIMA COSTA E SILVA DE BELÉM	Cel. Antônio Augusto D. Costa	527
	Pólo Regino Inocêncio de Souza	
MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	Cel. Joaquim Antônio da Rocha	528
	Pólo Beija-Flor Piagetiano	

SÔNIA REGINA DE SOUZA	CESEC	529
ELISABETH MENDES WANDERLEY MYRRHA	Deputado Jorge Ferraz	530
	Pólo Deputado Jorge Ferraz	
ROSELINA MEDEIROS SIMÃO SANTANA	Domingos Diniz Moreira	531
	Pólo Mariângela Bonfim Frederico	
ELEN MÁRCIA SOUZA DE SOUZA	Dona Babita Camargos	532
	Pólo José Gonçalo dos Santos	
NAIR DAS DORES REZENDE	Dª Cordelina da Silveira Mattos	533
	Pólo Monteiro Lobato	
ANDRÉA MARYSE MORAES POLÔNIO NARDOTTO	Dona Gabriela Leite Araújo	534
	Pólo de Ed. João Evangelista	
MAGNA MARIA TEREZINHA SILVA MARQUES	Dora de Matos	535
MIRIAM APARECIDA ALVARENGA HORTA	Doutor Sabino Barroso	536
VITÓRIA MARILHA DE MATOS RAJÃO	Eduarda Pereira de Oliveira	537
MARIA APARECIDA FERREIRA	Estudante Leonardo Sadra	538
	Anexo Estudante Leonardo Sadra	
MARIA BERNARDETE CARVALHO GOMIDE	Francisco Borges da Fonseca	539
	Pólo Francisco Borges da Fonseca	
MARIA ELVIRA PEREIRA DE VASCONCELOS FERNANDES	Francisco Sales da Silva Diniz	540
LÍDIA MARIA PINTO COSTA	Giovanini Chioldi	541
	Pólo Giovanini Chioldi	
SÔNIA MARIA ARCEBISPO	Glória Marques Diniz	542
JOSÉ LEAL NETO	Guimarães Rosa	543
ELOÍSA FERREIRA HORTA	Hilda Nunes dos Santos	544
MARY GOMES DORNELAS DE SOUZA	Heitor Villa-Lobos	545
JOSÉ DONISETI SILVA	INECAC	546
ROSANE APARECIDA DIAS	Isabel Nascimento de Matos	547
MARLEYDE LOPES BARROS	Ivan Diniz Macedo	548
	Pólo Estudante Natália Teixeira	
ANA MARIA GOMES CARDOSO	Jenny de Andrade Faria	549
MERVINA RODRIGUES BRAGA	Joaquim Teixeira Camargos	550
ELIANA APARECIDA DINIZ ANTONACCI	José Lucas Filho	551
MARCOS GERALDO SOARES	José Ovídio Guerra	552
	Pólo Dona Alice Ferreira França	
ÂNGELA MARIA ALVARENGA ROMERO	José Silvino Diniz	553
MARIA JOSÉ DA SILVA FRANCA	Josefina de Souza Lima	554
	Pólo Rita de Cássia Figueiredo	
MARIA ELIZA GUIMARÃES SIRIACO MARTINS	Machado de Assis	555
JOSÉ GLICÉRIO FILHO	Maria do Amparo	556
MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA GONZAGA	Maria do Carmo Orechio	557
	Pólo São Judas Tadeu	
MARIA JOSÉ PACHECO DA SILVA	Maria Silva Lucas	558
	Pólo Maria Silva Lucas	
	Centro Ed. Nossa .Srª Aparecida	
ROSA MEDIANEIRA GOMES GONÇALVES	Newton Amaral Franco	559
	Pólo Eustáquio Júnio Matozinhos	
ELIZABETH GOMES DE PAULA	Nossa Senhora Aparecida	560
ZENITH MARGARIDA FONSECA	Otacir Nunes dos Santos	561
MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO ARAÚJO	Padre Joaquim de Souza e Silva	562
ANGELA MARIA DE FREITAS PAULA	Pedro de Alcântara Júnior	563
MARIA CRISTINA MOTTA DINIZ	Pedro Pacheco de Souza	564
MARLÚCIA BRANDÃO DE SOUZA	Prefeito Luiz da Cunha	565
RITA DE CÁSSIA ARAÚJO COUTINHO	Prefeito Sebastião Camargos	566
ROSANA MARIA BARBOSA DE MELO COSTA	Professor Domingos Diniz	567
MARIA SÔNIA CASALI COELHO	Professor Geraldo Basílio	568
ANA PAULA FERREIRA SILVA	Professor Hilton Rocha	569
MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	Professor Wancleber Pacheco	570
VERA RITA SALDANHA PIMENTEL	Professora Ana Guedes Vieira	571
	Profª Ana Guedes Vieira – Anexo	
CRÉLIA LEITE MADUREIRA AMBIRES	Professora Júlia K. de Oliveira	572
	Pólo Marisa de Fátima Almeida	
EUNICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professora Lígia Magalhães	573
	Pólo Professora Lígia Magalhães	
LOESTER CARLOS COSTA	Professora Maria de Matos Silveira	574
ELIANE DAS GRAÇAS REZENDE SANTOS	Professora Maria Olintha	575
ROSANA DO CARMO MOREIRA	Paulo César Cunha	576
CLÁUDIA GOMES ANTONACCI SANTOS	Randolfo José da Rocha	577
MIRES MARTINS DA SILVA BARCELOS	René Chateaubriand Domingues	578

SORAIA SILVA SANTOS DA COSTA	Rita Carmelinda Rocha	579
MARLY MARINHO DUARTE LIMA	Sandra Rocha	580
	Pólo Mira Pereira	
KÁTIA REGINA PEREIRA FERNANDES	Sócrates Mariani Bittencourt	581
MARIA SALOMÉ COELHO RIBEIRO	Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva	582
ALBERTO ADENES SOARES	Vasco Pinto da Fonseca	583
DALVA RIBEIRO ANDRADE BIZZOTO	Vereador Jéu Milton dos Santos	584
	Pólo Profª Juverci Mª de F. Ferreira	
TÂNIA MARIA CABACINHA FRANCISQUINI	Vereador José Ferreira de Aguiar	585
DENISE AFONSO SALUM	Virgílio de Melo Franco	586
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA	Walter Fausto do Amaral	587
	Pólo Walter Fausto do Amaral	
IVONE MARIA DINIZ	Walter Lopes	588

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.630

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem; NOMEIA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO
Sandra Antoninha Dalla Libera	348	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Gláysy Gonçalves Oliveira do Vale	349	Secretaria Municipal de Fazenda
Inéia Rodrigues de Araújo	350	Administração Regional Petrolândia
Marco Antônio Maranhã	351	Secretaria Municipal de Governo
Rubens Bastos	352	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Vanilda Ferreira Darnar Fernandes	353	Secretaria Municipal de Governo
Gilberto André da Silva	354	Administração Regional Industrial
Rogério Braz de Almeida	355	Administração Regional Ressaca
Daniilo Afonso de Caíres	356	Administração Regional Sede
Flávia Nelita Passagli	357	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Patrícia de Castro Brum	358	Secretaria Municipal de Comunicação Social
José Paulo da Silva	359	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Veritas Maria Pinto Batista	360	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernando Ferreira Pires	363	Gabinete da Prefeita
Hilda Maria de Carvalho Ferreira	364	Gabinete da Prefeita
José Carlos Carneiro Gomes	365	Secretaria Municipal de Governo
Armando Rodrigues de Oliveira	366	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Lécia Fernandes do Carmo	367	Gabinete Vice- Prefeito
José Carlos Almeida Silva	368	Gabinete Vice- Prefeito
Antonio Barbosa da Costa	369	Gabinete Vice- Prefeito
Marco Antonio Almeida Silva	370	Gabinete Vice- Prefeito
Caio Fernando Rodrigues de Oliveira	371	Procuradoria Geral do Município
Herbert Pinto Coelho	372	Administração Regional Industrial
Jefferson Fernando de Souza	373	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Stela de Barros Guimarães	374	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Geraldo Estevani Teodoro	375	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Gláucia Lucas Coelho	376	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Eliane Fernandes Braga Carlos	377	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria das Dores Bicalho Aniceto	378	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria das Graças Samarino	379	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Denise Dairel	380	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maristane José de Oliveira	381	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Helvécio Lopes de Faria	382	Secretaria Municipal de Administração
Eduardo Alberto Olinto Hazan	383	Secretaria Municipal de Fazenda
Alberto Rocha Diniz Torres	384	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
João Batista dos Santos	385	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Luiz Paulo Carvalho dos Santos	386	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Luci Meireles da Silva Puddo	387	Secretaria Municipal de Fazenda
Márcio Vitor Moreira	388	Secretaria Municipal de Fazenda
Jonas dos Santos	389	Secretaria Municipal de Fazenda
Rômulo Aparecido Chaves da Cruz	390	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Adão Antônio Barbosa	392	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Ana Paula Costa	393	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Aparecida Diniz Xisto	394	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Maria das Graças Lima Lopes	395	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Nelson Rodrigues Pombo Júnior	396	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
José Onofre de Souza	397	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Jovelino Almeida Silva	398	Administração Regional Eldorado
Juares Geraldo da Silva	399	Secretaria Municipal de Fazenda
Aristo Neves de Araújo	400	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Rita de Cássia da Silva	401	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Márcia Rezende Vieira	402	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Edmar dos Reis	403	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Jarbas da Cunha e Silva	404	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Júnior de Oliveira Zica	405	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Evagrio Xavier de Souza	406	Secretaria Municipal de Administração
Ozenil Luzia Mendes Peres	407	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Elmer Gomes Mota	408	Secretaria Municipal de Governo
Fábio Alves Barbosa	409	Secretaria Municipal de Fazenda
Emerson Gonçalves de Oliveira	410	Secretaria Municipal de Fazenda
Robert Costa Miranda	411	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Lucia Regina de Miranda Campos	412	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Marcos Antonio Botelho Niemann	413	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
João Batista de Aguiar	414	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Maria Madalena da Silva	415	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Alexandre Luz Martinez	416	Secretaria Municipal de Administração
Luciano José Santana	417	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Cristina Brandão da Silva do Espírito Santo	418	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Laércio dos Santos	419	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Tereza Cristina Moraes de Oliveira Barbosa	420	Secretaria Municipal de Governo
Edna Maria Cruz de Souza	421	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Eni da Conceição Menez	422	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Márcia dos Santos Ramos	423	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Lázaro Divino de Campos	424	Secretaria Municipal de Fazenda
Nildo Mário Diniz Pinto	425	Secretaria Municipal de Governo
Paulo Bernabé Corrêa	426	Secretaria Municipal de Administração
Cláudia Elena Lara Diniz Ramalho	427	Secretaria Municipal de Administração
Sirlene Conceição de Almeida Santos	428	Secretaria Municipal de Fazenda
Mário Fajardo Milagres	429	Secretaria Municipal de Governo
Antônio Joaquim de Oliveira Neto	430	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Kleber Robson da Silva	431	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Wissila de Freitas Deotti	432	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Eliana Aparecida Rofrigues	433	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Maurício Alves Peçanha	434	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Geraldo Aparecido Souza	435	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Geraldo Gonçalves de Couto	436	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Adriana Milagres Marzano Euzébio	437	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Tânia Aparecida Armanelli	438	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Alisson Rodrigues da Silva Trindade	439	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Ieza Bonjardim da Silva	440	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Jerson Braga Maia	441	Secretaria Municipal de Administração
Michel Coura Bebert Torres	442	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Dalmy de Freitas Carvalho	443	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Célia de Oliveira	444	Secretaria Municipal de Administração
Getúlio Vasconcelos de Sousa	445	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Patrícia Rodrigues Gonçalves Santiago	446	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Terezinha Costa	447	Secretaria Municipal de Administração
Amélia Pereira Soares	448	Secretaria Municipal de Administração
Celma Lúcia Vieira de Miranda	449	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Nelson Batista Raimundo	450	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Célia Chantal de Castro	451	Secretaria Municipal de Governo
Marcos de Oliveira Costa	452	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Regina Pascoal de Oliveira e Silva	453	Secretaria Municipal de Administração
Nívia Patrícia de Sousa Rocha	454	Secretaria Municipal de Administração
Moises dos Santos	455	Secretaria Municipal de Administração
Misael de Oliveira Chaves	456	Secretaria Municipal de Administração
Marcos Teixeira Anacleto	457	Secretaria Municipal de Administração
Ilma de Souza Pereira	458	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Antônio Tibúrcio Racacilan	459	Secretaria Municipal de Administração
Giovanni Almeida	460	Secretaria Municipal de Administração

Welbert Moreira	461	Secretaria Municipal de Administração
Wagner Marcos Diniz Costa	462	Secretaria Municipal de Administração
Cristina da Silva Prado	463	Secretaria Municipal de Administração
Gilberto Muniz dos Santos	464	Secretaria Municipal de Administração
Marcelo Geraldo da Silva	465	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Mariza Maria Lúcio Menezes	466	Secretaria Municipal de Administração
Alberto Luiz da Silva	467	Secretaria Municipal de Administração
Elaine Silva Fróis	468	Secretaria Municipal de Administração
José Rodrigues da Silva	469	Secretaria Municipal de Administração
Luis Eduardo Caetano Pereira	470	Secretaria Municipal de Administração
Geraldino Rolla Ramos	471	Secretaria Municipal de Administração
Carlos Antônio Xavier	472	Secretaria Municipal de Governo
Paulo Sérgio de Jesus	473	Secretaria Municipal de Governo
Carlos Antônio Pereira	474	Secretaria Municipal de Governo
Nisdey Débora de Araújo	475	Gabinete da Prefeita
Sócrates Demetre Gritsas	476	Secretaria Municipal de Fazenda
Odilon Pereira Filho	477	Secretaria Municipal de Governo
Lúcia Severina Campos	478	Gabinete Vice-Prefeito
Pierre Sírriaco Martins	479	Secretaria Municipal de Governo
Mônica da Consolação Leis Campos	480	Secretaria Municipal de Fazenda
Mauro Lúcio da Costa Júnior	481	Secretaria Municipal de Fazenda
Shirley Nogueira de Freitas	482	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Célia Martins Rabelo	483	Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Thereza Camisão Mesquita	484	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Paulo Daniel Silva Mello	485	Secretaria Municipal de Governo
Paula Iuana Papachristododo	486	Secretaria Municipal de Governo
Robson Lucas Miranda	487	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Lúcia de Fátima Ferreira	488	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Cássia Nunes de Paula	489	Secretaria Municipal de Administração
Leda Maria Costa de Matos	490	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Silva	491	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Vitor Hugo de Oliveira	492	Secretaria Municipal de Administração
Rockilane Robson Soares	493	Secretaria Municipal de Governo
Ireni Pereira da Silva Freitas	494	Administração Regional Vargem das Flores
Rodrigo Arreguy Melo Campos	495	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Walterir Gonçalves Xavier	496	Administração Regional Vargem das Flores
Guilherme Otávio Diniz	497	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Araci dos Santos	498	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Elane Márcia Lobo	499	Secretaria Municipal de Administração
Antônio do Nascimento Sérvulo	500	Secretaria Municipal de Administração
Rosângela Moraes Antunes	501	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Maria Aparecida Araújo	502	Secretaria Municipal de Administração
Geovane Teixeira Xavier	503	Secretaria Municipal de Administração
Miriam Lúcia de Oliveira Lima	504	Secretaria Municipal de Administração
Mário Fabiano da Silva Moreira	505	Gabinete da Prefeita
Linéia da Cunha de Souza Nataliza	506	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Sérgio Murilo de Carvalho	507	Secretaria Municipal de Governo
Rafael Pereira Albuquerque	508	Secretaria Municipal de Governo
Ruth Adriana da Silva	509	Controladoria Geral do Município
Marilda de Cássia Alonso Araújo	510	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Adolfo Eustáquio Guilherme	511	Gabinete Vice-Prefeito
Lúcia Helena Melato Cordoval	512	Secretaria Municipal de Administração
José Renaldo de Miranda	513	Procuradoria Geral do Município
Alair Frederico Neubaner	514	Secretaria Municipal de Governo
Luiz Lacerda Neto	515	Secretaria Municipal de Administração
Afonso Gonçalves	516	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.631

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO, os Atos Administrativos 1.585, de 16 de setembro de 2005 e 1.586, de 16 de setembro de 2005, que exonera os servidores ELAINE CRISTINA ROCHA e RICARDO MARTINS COELHO, respectivamente.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.632

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Guarda Municipal, Nível V, CPC 693, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.633

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível V, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPC	LOTAÇÃO
GUSTAVO GOMES PEIXOTO	616	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
ERICO VERISSIMO XAVIER DE ABREU	617	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
ALOÍSIO GOMES DORNELA	618	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	619	Procuradoria Geral do Município
WANDER BATISTA SILVA	620	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
GILVAN BATISTA DA SILVA	621	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA	622	Procuradoria Geral do Município
ALEXANDRE DE LORENZA DE SOUZA	623	Secretaria Municipal de Governo
ERNANE DIAS MARTINS	624	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
ALEXANDRE LUIZ DE ANDRADE SILVA	625	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARCO TÚLIO COSTA BARBOSA	626	Secretaria Municipal de Governo
GLÁUCIA HELENA SOUZA DA SILVA	627	Secretaria Municipal de Governo
JOSÉ SABÓIA DOS SANTOS	628	Secretaria Municipal de Governo
PAULO LORENÇO DA SILVA	629	Procuradoria Geral do Município
JOAQUIM CAMILO DA SILVEIRA NETO	630	Secretaria Municipal de Governo
JOSÉ EDUARDO SAMPAIO DE FREITAS	631	Secretaria Municipal de Governo
CÁSSIO MURILO LAVAR PASSOS	632	Secretaria Municipal de Governo
JOSÉ DONISETI SILVA	633	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
MIRIAM TEREZA DIAS DINIZ	634	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
LUCIANE MITRAUD CARVALHO	635	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
JOACHIM KIENITZ	636	Secretaria Municipal de Fazenda
CANUTO JACINTO DA SILVA FILHO	637	Secretaria Municipal de Administração
EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	638	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA DE LOURDES SILVA CORREA	639	Secretaria Municipal de Administração
VOLANDA LÚCIA M. RODRIGUES	640	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
FELIPE JOSÉ DE SOUZA LIMA NOGUEIRA	641	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
GUSTAVO PEREIRA	642	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
ALESSANDRO HENRIQUE FERREIRA	643	Secretaria Municipal de Fazenda
SANTOS DOS REIS CASTRO	644	Secretaria Municipal de Administração
NAZZARENO CHIAVAIOLI	645	Secretaria Municipal de Governo
GERALDO ANTÔNIO DE PAULA	646	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
GERALDO DE FÁTIMA SANTOS	647	Controladoria Geral do Município
SAULO DE SOUZA CASTRO	648	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA TEREZA ZANATTA COUTINHO	649	Secretaria Municipal de Saúde
ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA	650	Secretaria Municipal de Governo
EDUARDO LUCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	651	Secretaria Municipal de Governo
MARISTELA DE OLIVEIRA	652	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
JOSÉ GERALDO PEREIRA	653	Secretaria Municipal de Governo
JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES	654	Secretaria Municipal de Governo
JORGE ELIAS DE CARVALHO	655	Secretaria Municipal de Governo
REGINA CÁSSIA DE FREITAS	656	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Sociais
MARIA JOSÉ FONSECA	657	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
MARCELO LINO DA SILVA	658	Secretaria Municipal de Governo
TARCÍSIO FLÁVIO GOMES DE CASTRO	659	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GILTAMAR ELIAS PEREIRA	660	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
GERALDO MÚCIO LOBO FERREIRA LIMA	661	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
JOÃO BATISTA DE LIMA FILHO	662	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
GERISTON GERALDO GOMES DE SOUZA	663	Secretaria Municipal de Governo
GILSON VALDETE FERREIRA	664	Secretaria Municipal de Governo
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	665	Secretaria Municipal de Fazenda
SANDRA MARY MELO OLIVEIRA	666	Secretaria Municipal de Administração
FRANCISCO BRANT DE JESUS	667	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GILDETE MARTINS	668	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CLEIZIANE ÂNGELA SILVA	669	Secretaria Municipal de Administração
MARCELO ALEXANDRINO DE SOUZA	670	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
CARLOS MÁRCIO DA SILVA	671	Secretaria Municipal de Administração
CARLOS MARQUES DE CASTRO	672	Secretaria Municipal de Administração
MAURÍCIO REZENDE MADUREIRA	673	Secretaria Municipal de Governo
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	674	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
VLADIMIR RODRIGUES SANTIAGO	675	Secretaria Municipal de Comunicação Social
JOSÉ MARIA ALVES	676	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
WILSON VAZ DA SILVA	677	Secretaria Municipal de Fazenda
POLIETTE ALCILÉIA LEITE	678	Secretaria Municipal de Fazenda
JULIANA PEDROSA COSTA	679	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	680	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
IRANI ALVES PIMENTA	681	Secretaria Municipal de Administração
MARIA LÚCIA PINTO HABAE	682	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO	683	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
MARIA ELISA DE ASSIS CAMPOS	684	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
ADALETE ALVES PAXECO	685	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
JÚLIO MENDES DE VASCONCELOS	686	Secretaria Municipal de Administração
JORGE ABEL HEMBERT DE MELO	687	Secretaria Municipal de Fazenda
EVALDO MATEUS DOS SANTOS	688	Secretaria Municipal de Administração
GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	689	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
LUIZ ADOLFO BELÉM	690	Secretaria Municipal de Administração
ELIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO	691	Secretaria Municipal de Administração

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.634

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2005, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Nível V, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPC	LOTAÇÃO
MARA LÚCIA VIEIRA	603	Gabinete da Prefeita
TELMA DE FREITAS	604	Gabinete da Prefeita
JOELMA PRATES SANTI	605	Secretaria Municipal de Administração
MERYGE ALEXANDRE MACHADO	606	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
ECLAIR MARIA PEDRA DA SILVA	607	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
PATRÍCIA SILVA DE CARALHAES MOREIRA	608	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
MARCELA NUNES LEITE	609	Gabinete da Prefeita
KÁTIA BATISTA DA SILVA	610	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	611	Gabinete da Prefeita
MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS	612	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
EDITH SOUZA DIAS PINTO	613	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
ALICE MAGDA GONTIJO COELHO	614	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
IVONE MARIA SENA	615	Secretaria Municipal de Governo

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.635

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Governo, LUIZ CARLOS SANTOS, a partir desta data.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.636

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ROMILSON FARIA DE CARVALHO, a partir desta data.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.637

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Mu-

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.786

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 152, lotado no Gabinete da Prefeita, KLEITON PAULO LOPES DE BRITO, a partir desta data. Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.787

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 153, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, WESBITER MEDEIROS BATISTA, a partir desta data.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.788

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 154, lotado na Secretaria Municipal de Administração, RICARDO MARTINS COELHO, a partir desta data. Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.789

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 155, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ELAINE CRISTINA ROCHA, a partir desta data. Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.791

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Contagem, NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal, Nível VI, CPC 753, lotado na Secretaria Municipal de Governo, SÉRGIO LUIZ MOREIRA, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º (primeiro) de outubro de 2005

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 1.792

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 515, lotado na Secretaria Municipal de Administração, LUIZ LACERDA NETO, a partir de 07 de outubro de 2005. Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

Portarias

PORTARIA Nº 050, de 03 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de Alexandra Caetano C. Marazzi, matrícula 16797-5, Professora – Nível 3 – P3, pela prática da seguinte infração:

- Abandono de Cargo.

Assim sendo, o servidor incorre na prática da proibição capitulada no artigo 133 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal do artigo 127, inciso II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. O Corregedor Assistente, Vinícius Lima

Costa, fica designado como relator.

Art.2º Determino a citação do Servidor Alexandra Caetano C. Marazzi, matrícula 16797-5, para responder a todos os termos do processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051, de 03 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de Geraldo Márcio A. Santos, matrícula 27858-0, Professor P3, pela prática da seguinte infração:

- Abandono de Cargo.

Assim sendo, o servidor incorre na prática da proibição capitulada no artigo 133 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal do artigo 127, inciso II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputada.

Em vista do exposto, determino:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. O Corregedor Assistente, Vinícius Lima

Costa, fica designado como relator.

Art.2º Determino a citação do servidor Geraldo Márcio A. Santos, matrícula 27858-0, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052, de 03 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de José Delfim Dias, matrícula 14871-7, Professor P3, pela prática da seguinte infração:

- Abandono de Cargo.

Assim sendo, o servidor incorre na prática da proibição capitulada no artigo 133 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal do artigo 127, inciso II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para relator o Corregedor Vinícius Lima Costa.

Art.2º Determino a Citação do Servidor José Delfim Dias, matrícula 14871-7, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º - O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053, de 03 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de Nilma Moraes Simões, matrícula 16968-9, Auxiliar Técnico em Saúde III, pela prática da seguinte infração:

- Abandono de Cargo.

Assim sendo, o servidor incorre na prática da proibição capitulada no artigo 133 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal do artigo 127, inciso II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para relator o Corregedor Vinícius Lima Costa.

Art.2º Determino a Citação da Servidora Nilma Moraes Simões, matrícula 16968-9, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054, de 03 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de Juliana Ferreira Maciel, matrícula 15873-9, Professora P3, pela prática da seguinte infração:

- Abandono de Cargo.

Assim sendo, o servidor incorre na prática da proibição capitulada no artigo 133 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

Estará o infrator sujeito à cominação legal do artigo 127, inciso II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ele imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para relator o Corregedor Vinícius Lima Costa.

Art.2º Determino a citação do Servidor Juliana Ferreira Maciel, matrícula 15873-9, para responder a todos os termos do processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055, de 05 de Outubro de 2005.

Designa o defensor da dativa.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Contagem, bem como o artigo 31, da Lei Municipal nº 3.399, de 03 de abril de 2001 e alterações; e nos termos do § 2º do artigo 158, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora ÉRICA PEREIRA VIANA MENDONÇA, OAB/MG 96.499, Técnico Superior em Assistência Judiciária, matrícula 31977-5, para, na condição de Defensora Dativa, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências, que se tornarem necessárias em favor do Servidor JAKSON CAVALCANTE DE REZENDE, Oficial de Manutenção de Obras, matrícula 20086-7, que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/005/05, constituído nos termos da Portaria nº 038, publicada no Diário Oficial de Contagem em 22 de agosto de 2005; já que, regularmente citado, não apresentou defesa e, intimado para interrogatório designado para o dia 04 de outubro de 2005, não se fez presente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de Outubro de

2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e

Administração

ROSILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 056, 04 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de ROSÂNGELA P. M. DE OLIVEIRA, MATRÍCULA – 13376-0, Auxiliar de Serviços I, pela suposta prática das seguintes infrações, conforme notícia o Relatório subscrito pelo Superintendente do Recursos Humanos.

1 – Infrequência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, acarretando abandono de cargo público;

2 – Inobservância da Lei Municipal 2.160/90, diante da mesma denúncia de que a Servidora desatendeu ao chamado publicado no Diário Oficial do Município; de 11 de Julho de 2005.

Assim sendo, a servidora incorre na prática do artigo 133 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Estará a infratora sujeita à cominação legal dos 127, incisos II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ela imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para Relatora do Processo a Corregedora Assistente Lúcia Helena Melato Cordoval.

Art.2º Determino a Citação da Servidora ROSÂNGELA P. M. DE OLIVEIRA, Matrícula – 13376-0, Auxiliar de Serviços I, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 057, de 04 de Outubro de 2005.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 138 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, em desfavor de VANESSA CRISTINA F. FURTADO, MATRÍCULA – 01.27795-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, pela suposta prática das seguintes infrações, conforme notícia o Relatório suscrito pelo Superintendente de Recursos Humanos.

1 – Infreqüência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, acarretando abandono de cargo público;

2 – Inobservância da Lei Municipal 2.160/90, diante da mesma denúncia de que a Servidora desatendeu ao chamado publicado no Diário Oficial do Município de 29 de agosto de 2005.

Assim sendo, a Servidora incorre na prática do artigo 133 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Estará a infratora sujeita à cominação legal do artigo 127, incisos II, do mesmo ordenamento, caso reste provada a transgressão funcional a ela imputada.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Lúcia Helena Melato Cordoval;

III – Vinícius Lima Costa.

Parágrafo único. Designo para relatora do processo a Corregedora Assistente Lúcia Helena Melato Cordoval.

Art.2º Determino a citação da Servidora VANESSA CRISTINA F. FURTADO, Matrícula – 01.27795-9, para responder a todos os termos do Processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art.3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058, de 06 de Outubro de 2005.

Designa membros para compor a Comissão de Controle Patrimonial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 152, de 11 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1o Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle Patrimonial:

I - ALBERTO LUIZ DA SILVA;

II - DOMINGOS DE OLIVEIRA DINIZ;

III - RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA.

Art.2o A Comissão, ora composta, tem as atribuições definidas no Art.9º do Decreto nº 152, de 11 de agosto de 2005.

Art.3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de Outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

LEILÃO PÚBLICO

O Município de Contagem, através da Comissão Especial de Licitação – Leilão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo melhor oferta, objetivando a alienação de bens considerados inservíveis para a Administração, distribuídos em 106(cento e seis) lotes, dentre eles 79(setenta e nove) veículos, marcado para às 14 horas do dia 27/10/2005, ficando os bens disponíveis para visitação no período de 17 a 26/10/2005, de segunda à sexta feira, no horário de 09 às 16 horas, nos seguintes endereços:

- os lotes 01 a 21 e lotes 102 a 106 – Prefeitura de Contagem, Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG;

- os lotes 22 a 101 – veículos – Palácio dos Leilões, Via Municipal 5, 1800, Bairro São Sebastião, Contagem/MG.

O EDITAL E SEUS ANEXOS E/OU INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO LEILOEIRO OFICIAL, PELO TELEFONE (31) 2125.9443, OU PELO ENDEREÇO: PALÁCIO DOS LEILÕES – VIA MUNICIPAL 5, 1800, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CONTAGEM/MG.

PORTARIA SMDUMA Nº 005, de 03(três) de outubro de 2005.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 155, de 12 de agosto de 2005 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

I – Paulo Soares Pinto

II – Orville Napoli

III – Márcia Mendes Siqueira Vilela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. Contagem, aos 03 de outubro de 2005.

CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS 027/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço ítem, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS TIPO TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração e da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17h00min (Dezessete) horas do dia 25(vinte e cinco) de outubro de 2005 e com a abertura marcada para às 09h00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos serão disponibilizados em CDR, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CD Virgem. Comissão Permanente de Licitação – Élio de Siqueira Valério Pinto – Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos e motos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-estrutura, marcada para entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17h (dezessete) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2005 e com a abertura marcada para às 10h (dez) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de

2005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 13h às 17 h.

ELIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO

Presidente Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor global, para contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de exames pré admissionais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, marcada para entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17h (dezessete) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2005 e com a abertura marcada para às 10h (dez) do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 13h às 17 h.

ELIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO

Presidente Comissão Permanente de Licitação.

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada pela titular da pasta, que nos termos do artigo 110 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, torna sem efeito o cancelamento de adicional por tempo de serviço, especificamente no tocante ao ex-servidor EMILSON SOARES MEIRELES – matrícula 25540-8, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, Edição nº 2.241, de 26 de setembro de 2005, página 10, coluna 2. Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de Outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE QÜINQUÊNIO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, neste ato, representada pela titular da pasta, que nos termos do artigo 63 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, TORNA PÚBLICO a aquisição da vantagem, referente ao adicional por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Contagem ou por tempo averbado, denominado “QÜINQUÊNIO”, considerando o disposto nas emendas à Lei Orgânica do Município nº012/98 e nº019/2000.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Servidor efetivo	Matrícula	Quant.	Mês lançado	Mês/ano adq.
MARIA OLIVIA DO AMARAL	07333-4	5	SETEMBRO	05/2004
RITA FELICIA DE A. SILVA	14538-6	2	SETEMBRO	05/2003
MARISA MAIA MARTINS	16006-7	2	SETEMBRO	05/2005
ELIANE DE FATIMA F. LARA	10775-1	3	SETEMBRO	12/2004
ELIANE DA FATIMA AZEVEDO	09767-5	3	SETEMBRO	07/2003
PEDRO JOSE DE SOUZA	14160-7	3	SETEMBRO	01/2004
GELZA MARIA DA SILVA	14521-1	5	SETEMBRO	02/2005
SANDRA REGINA FERNANDES	15892-5	2	SETEMBRO	04/2005
BENEDITA DE AGUIAR QUINTÃO	10373-0	4	SETEMBRO	07/2003
MARIA DAS GRAÇAS F.COIMBRA	07890-5	3	SETEMBRO	03/2004
OLINTO ESTEVÃO DE M. BRINA	03005-8	6	SETEMBRO	08/2004
MARIA DA C. FERNANDES	05822-0	5	SETEMBRO	03/2005
MARIA DE FATIMA S. DE OLIV.	15340-0	2	SETEMBRO	07/2004
SILVIO TULIO CORREA	08047-0	4	SETEMBRO	06/2005
LEILA E. M. B. TORRES	05816-5	5	SETEMBRO	03/2005
HELENA M. DE S. ARAUJO	04322-2	6	SETEMBRO	05/2005
MARCIO ANTONIO MOREIRA “B”	14856-3	6	SETEMBRO	08/2002
MARIA HELENA S. MARIANO	11472-3	3	SETEMBRO	03/2004
DILSON RIBEIRO DA SILVA	16055-5	2	SETEMBRO	08/2005
ADILSON FERREIRA SILVA	10792-1	2	SETEMBRO	12/2000
MARLY FERREIRA DA COSTA	05835-1	5	SETEMBRO	11/2003
WALTER CUSTODIO DA SILVA	01747-7	6	SETEMBRO	04/2005
DANILZA DIAS AMORIM	08615-0	4	SETEMBRO	09/2004
HELOIZA M. O. DE MEDEIROS	09746-2	4	SETEMBRO	02/2005
RICARDO GONÇALVES LIMA	12993-3	4	SETEMBRO	04/2003
LUDIMILA CRISTINA LIMA	20278-9	1	SETEMBRO	09/2004
RONALD ANDERSON DE SOUZA	08164-7	4	SETEMBRO	05/2005
APARECIDA MARIA SILVA	11080-9	4	SETEMBRO	03/2005
MARIA REGINA F. COSTA	05732-0	5	SETEMBRO	03/2005
OMERENE LUCIA C. PESSANHA	20024-7	1	SETEMBRO	07/2004
GLAUCIA RIOS DOS SANTOS	08019-5	4	SETEMBRO	09/2004
MARIA DOS REIS LIMA BISPO	20530-3	1	SETEMBRO	09/2004
ANDREA MARIA M. ARRUDA	10615-1	3	SETEMBRO	04/2004
MONICA REGINA DE F. CESAR	10639-9	3	SETEMBRO	06/2005
SEBASTIANA DE FATIMA SILVA	08099-3	4	SETEMBRO	05/2005
MARIA HELENA CANDIDA	15982-4	2	SETEMBRO	06/2005
VALERIA DA C. DE SOUZA	12195-9	5	SETEMBRO	02/2004
ZILVA FATIMA B. T. DE FREITAS	05785-8	5	SETEMBRO	03/2005

GERALDO B. DO NASCIMENTO	11815-0	5	SETEMBRO	06/2005
SIMONE LENOIR C. MACHADO	16026-1	2	SETEMBRO	05/2005
CLAUDIA DE A. M. REZENDE	10954-1	3	SETEMBRO	05/2005
MIRTES DOS SANTOS EMILIANO	05400-3	5	SETEMBRO	02/2004
JIMMY EDUARDO J. S. FLORES	07237-0	4/5	SETEMBRO	09/99 E09/04
ADONIAS DE PAULA RODRIGUES	07826-3	4	SETEMBRO	11/2004
FATIMA LOPES DE MAGALHÃES	11864-8	3	SETEMBRO	06/2002
RAIMUNDA E. DE P. GOMES	06486-6	6	SETEMBRO	06/2003
ELIANE B. DO NASCIMENTO	06242-1	4	SETEMBRO	07/2004
JOSE FERNANDES DIAS	13421-0	4	SETEMBRO	05/2005
MOACIR MELCHIOR NUNES	09639-3	3	SETEMBRO	06/2002
JOSE RODRIGUES	04308-7	6	SETEMBRO	04/2005
CELIA PERPETUA B. DIAS	10994-0	3	SETEMBRO	05/2005
EFIGENIA FATIMA DE FREITAS	10181-8	4	SETEMBRO	09/2004
MARIA DE L. S. CARVALHO	16032-6	2	SETEMBRO	05/2005
MARIA DE L. M. TEIXEIRA	20529-0	1	SETEMBRO	09/2005
ADINA ARAUJO E SILVA	10532-5	3	SETEMBRO	03/2004
ALBANITA MARIA DE JESUS	08613-4	5	SETEMBRO	06/2004
MARIA APARECIDA F. PEREIRA	13104-0	3	SETEMBRO	06/2005
LUSMAR B. RODRIGUES	12261-0	4	SETEMBRO	05/2004
MARIA SOARES BRANDÃO	13569-0	3	SETEMBRO	04/2004
ANGELA DO CARMO SILVA	07788-7	4	SETEMBRO	06/2005
SIDNEIA LUCIA MOREIRA	15913-1	2	SETEMBRO	05/2005
SERGIO ANTONIO DE BARCELOS	07983-9	6	SETEMBRO	09/2005
MARIA MARTA A. DE OLIVEIRA	08000-4	4	SETEMBRO	03/2005
MARTA R. PORTES AVAREK	13656-5	6	SETEMBRO	05/2005
AFONSO GONÇALVES	11899-0	2	SETEMBRO	08/2003
NILSON LOPES	12730-2	5	SETEMBRO	03/2005
FATIMA ELIZABETH M. SOUZA	06822-5	5	SETEMBRO	07/2005
JOSE WEBER P. DE FREITAS	06496-3	6	SETEMBRO	07/2003
AMELIA PEREIRA SOARES	13962-9	4	SETEMBRO	01/2005
VALERIA F. DA SILVA	158967-4	2	SETEMBRO	05/2005
MAGDA DE L. D. CASTRO	11009-4	3	SETEMBRO	06/2005
EDNA APARECIDA DA SILVA	12925-9	3	SETEMBRO	04/2005
NIUZA ROSA F. ROCHA	08410-7	5	SETEMBRO	04/2004
MARINHO GOMES DE SOUZA	09873-6	5	SETEMBRO	07/2004
ADILENE G. QUARESMA	15721-0	2	SETEMBRO	03/2005
MARIA DAS GRAÇAS LIMA	12920-8	5	SETEMBRO	04/2004
MARIA APARECIDA A. ALVES	05979-0	5	SETEMBRO	02/2005
MARIA ISABEL F. CACHAPUZ	12342-0	5	SETEMBRO	12/2004
KATIA MARIA NEIVA S. L. PRADO	10087-0	5	SETEMBRO	06/2005
ROSANGELA AP. DE ANDRADE	12474-5	4	SETEMBRO	03/2005
JOANA D'ARC SERGIO	10518-0	4	SETEMBRO	11/2004
CLEUZA MARIA DE A. LUCAS	06067-4	6	SETEMBRO	05/2005

Secretaria de Municipal de Educação

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Cria a Comissão Executiva para a organização da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições, cria a Comissão Executiva para a organização da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem, nos seguintes termos: Art. 1º A Comissão Executiva será composta por 12 (doze) representantes, relacionados abaixo:

- Anderson Cunha Santos – Coordenadoria de Cultura de Contagem;
- Eclair Maria Pedra da Silva – Coordenadoria de Cultura de Contagem;
- Fernando Coimbra Perdigão – Coordenadoria de Cultura de Contagem;
- Jussara Araújo Camargos – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- José Sabóia dos Santos – Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial;
- Lindalva de Freitas Carvalho – Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
- Edson Ferreira Potente – Movimento Pasárgada Arte e Vida

- José Eustáquio de Oliveira – Corporação Musical Santo Antônio

- Guilherme Torquette Lopes Cedro – Estudante

- Edvane Maria de Freitas – Cantora

- Antônio Augusto Souza Loures – SIND-UTE – Sub-sede Contagem

- Jorge Antônio dos Santos – Comunidade dos Arturos
Art. 2º A Comissão Executiva constituirá 5 (cinco) sub-comissões para auxiliar na organização da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de outubro de 2005.

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova o Regulamento da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Presidencial nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 e Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2005, do Ministério da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONTAGEM

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A I Conferência Municipal de Cultura de Contagem, de caráter deliberativo, realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2005, das 19:00 às 22:00, nos dias 21 e 22 de outubro de 2005, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho – situado na Rua Doutor Cassiano, nº 130, Centro de Contagem.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 2º É objetivo geral da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem definir a “Política Pública de Cultura para o Município de Contagem” – biênio 2006/2007.

Art. 3º São objetivos específicos da I Conferência Municipal de Cultura:

- a) criar e consolidar o Plano Municipal de Cultura;
- b) implantar o Conselho Municipal de Política Cultural;
- c) implantar o Fundo Municipal de Cultura;
- d) apoiar a realização das Conferências nacional e estadual de cultura;
- e) eleger delegados para a Conferência Estadual de Cultura;
- f) cumprir as metas e prazos definidos no planejamento estratégico do Sistema Nacional de Cultura.

Parágrafo único: A I Conferência Municipal de Cultura de Contagem constitui etapa da I Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Cultura de Contagem tem como tema “Contagem: Diversidade e Identidade Cultural”, desdobrando-se em 04 (quatro) Eixos e Sub-temas.

Parágrafo único: São Eixos específicos da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem:

I - Memória e Patrimônio Cultural com os sub-temas:

- a) gestão de Documentos e Criação do Arquivo Público Municipal;
- b) proteção Patrimonial;
- c) educação Patrimonial;
- d) museus e Centros de Memória.

II - Financiamento da Cultura com os sub-temas:

- a) Leis Federal, Estadual e Municipal de incentivo à cultura;
- b) fomento às ações e projetos culturais (convênios e parcerias);
- c) Fundo Municipal de Cultura;
- d) ICMS – Patrimônio Cultural.

III - Gestão Pública da Cultura com os sub-temas:

- a) órgão gestor da política cultural do Município;
- b) censo e diagnóstico cultural;
- c) equipamentos públicos da cultura;
- d) gestão participativa da cultura – governo e sociedade.

IV - Criação, Promoção, Formação e Difusão Cultural com os sub-temas:

- a) regionalização das ações culturais;
- b) valorização da produção cultural local;
- c) valorização da cultura popular;
- d) formação de agentes culturais;
- e) divulgação da produção cultural;
- f) diversidade Cultural.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT's)

Art 5º A I Conferência Municipal de Cultura tem uma Comissão Executiva composta por doze representantes, relacionados abaixo, sendo seis do governo e seis da sociedade civil, cabendo ao presidente o voto qualificado em caso de empate:

Representantes do Governo	Órgão/ Setor
Anderson Cunha Santos	Coordenadoria de Cultura
Eclair Maria Pedra da Silva	Coordenadoria de Cultura
Fernando Coimbra Perdigão	Coordenadoria de Cultura
Jussara Araújo Camargos	SEDUC
José Sabóia dos Santos	Coord. de Promoção da Igualdade Racial
Lindalva de Freitas Carvalho	Fundação de Ensino de Contagem
Representantes da Sociedade Civil	Entidade/Profissão
Edson Ferreira Potente	Movimento Pasárgada Arte e Vida
José Eustáquio de Oliveira	Corporação Musical Santo Antônio
Jorge Antônio dos Santos	Comunidade dos Arturos
Antônio Augusto Souza Loures	Sind-UTE / Subsede Contagem
Edvane Maria de Freitas	Cantora
Guilherme Torquette Lopes Cedro	Estudante

§1º A Comissão Executiva será presidida pelo Diretor da Casa da Cultura “Nair Mendes Moreira”, Anderson Cunha Santos e na sua ausência ou impedimento eventual, por um representante da Coordenadoria de Cultura.

§2º O Grupo de Trabalho (GT) executivo é constituído pelos funcionários da Coordenadoria de Cultura e de representantes da sociedade civil e tem como objetivo apoiar e auxiliar a Comissão Executiva na organização e funcionamento das Pré-conferências e da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§3º O Grupo de Trabalho (GT) temático será constituído por Delegados credenciados e representantes do Grupo de Trabalho (GT) executivo e tem como objetivo sistematizar as propostas das Pré-conferências e dos Grupos de Discussão (GD's) da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§4º Cada Grupo de Trabalho temático corresponde a um eixo temático da I Conferência Municipal de Cultura Contagem.

Art. 6º A Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem possui as seguintes atribuições:

- I - criar as condições necessárias à realização da Conferência observando os aspectos legais, políticos e matérias;
- II - elaborar o decreto e a portaria que instituem a I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
- III - elaborar e aprovar a proposta de regulamento e de cronograma de atividades da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
- IV - indicar os profissionais que debaterão o tema e os eixos norteadores da Conferência;
- V - viabilizar os textos e documentos que subsidiem as discussões da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
- VI - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das sete pré-conferências e da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
- VII - elaborar a lista de participantes convidados da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
- VIII - definir os membros componentes da mesa diretora dos trabalhos, palestrantes e coordenadores de votações das

Pré-conferências e I Conferência Municipal de Cultura de Contagem,
IX - coordenar a elaboração do relatório final da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
X - fazer os encaminhamentos necessários para o pleno desenvolvimento da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

Art. 7º A I Conferência Municipal de Cultura de Contagem tem um Grupo de Trabalho executivo formado pelos funcionários da Coordenadoria de Cultura e representantes da sociedade civil, dividido em cinco sub-comissões relacionadas abaixo com as respectivas competências:

I - Sub-comissão de Comunicação

a) elaborar os materiais gráficos;
b) emitir o certificado da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem aos participantes;
c) providenciar a reprodução dos relatórios das Pré-conferências e encaminhá-los à Comissão Executiva até o dia 18 de outubro de 2005;

d) providenciar as demais ações de comunicação e divulgação que se fizerem necessárias;

II - Sub-comissão de Mobilização

a) promover a ampla divulgação da I conferência Municipal de Cultura de Contagem;
b) articular com as administrações regionais as atividades de sensibilização da população;
c) providenciar as demais ações de mobilização que se fizerem necessárias.

III - Sub-comissão de Infra-estrutura

a) providenciar toda infra-estrutura das Pré-conferências e da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem viabilizando inscrição dos Delegados e Convidados, locais, pastas, crachás, reprodução de textos, etc;
b) providenciar as demais ações de infra-estrutura que se fizerem necessárias.

IV - Sub-comissão de eventos

a) providenciar o cerimonial da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
b) organizar os eventos artístico-culturais que serão apresentados durante as Pré-conferências Regionais e na I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

V - Sub-comissão de relatoria e sistematização

a) coordenar a elaboração dos textos para as discussões nas pré-conferências e I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
b) elaborar a ata geral e o relatório final da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
c) consolidar os relatórios parciais das pré-conferências e dos Grupos de Discussão (GD's) da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

CAPÍTULO IV

DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 8º As Pré-conferências regionais têm caráter deliberativo para a eleição dos Delegados e Suplentes e para a definição de propostas a serem enviadas para I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§1º Nas discussões de temas, havendo propostas divergentes, caberá aos participantes das Pré-conferências Regionais escolher aquela que será encaminhada para a I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§2º Poderá participar das Pré-conferências regionais todo cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito.

Art. 9º As pré-conferências regionais têm como objetivos: I - discutir os eixos temáticos e organizar propostas para a I Conferência municipal de Cultura de Contagem;
II - eleger até vinte delegados da sociedade civil para participar da I Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único As Pré-conferências terão duração máxima de quatro horas.

Art. 10 As Pré-conferências serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

I - Pré-conferência Eldorado: dia 05/10/2005 (quarta-feira) às 18:00, na E.M. Vasco Pinto da Fonseca;
II - Pré-conferência Industrial: dia 08/10/2005 (sábado) às 08:00, na E.M. Nossa Senhora Aparecida;
III - Pré-conferência Nova Contagem: dia 08/10/2005 (sábado) às 14:00, na Oficina de Talentos;
IV - Pré-conferência Ressaca: dia 09/10/2005 (domingo) às 08:00, na E.M. Cel. Joaquim Antônio da Rocha;
V - Pré-conferência Sede: dia 13/10/2005 (quinta-feira) às 18:00, no Centro Cultural "Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho";
VI - Pré-conferência Petrolândia: dia 15/10/2005 (sábado) às 08:00, no Centro Cultural Petrolândia;
VII - Pré-Conferência Nacional: dia 15/10/2005 (sábado) às 14:00, no Centro de Convivência;
Art. 11 Cada participante apresentará no ato da inscrição um documento de identidade pessoal.
Art. 12 Serão eleitos nas Pré-conferências os delegados e suplentes para a I Conferência Municipal de Cultura de

Contagem, conforme o art. 9º, inciso II, deste Regulamento. Art. 13 Os delegados da sociedade civil não poderão ser ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Contagem.

Art. 14 Os relatórios finais deverão ser encaminhados à Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura até às 17:00 do dia 17 de outubro de 2005 no Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho.

Art. 15 Cada Pré-conferência poderá encaminhar propostas para todos os eixos e sub-temas.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Art. 16 Poderão participar da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem:
I - delegados ou suplentes da sociedade civil, eleitos nas Pré-conferências num total de até 140 (cento e quarenta);
II - delegados indicados pelo Governo Municipal, num total de até 35 (trinta e cinco), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de Delegados eleitos da sociedade civil;

III - Convidados indicados pela Comissão Executiva.

Art. 17 São direitos dos participantes:

I - delegados: direito à voz e voto em todos os trabalhos da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;
II - convidados: direito à voz.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 18 O credenciamento dos participantes, Delegados e Convidados, acontecerá no Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho, no dia 20/10/05, das 17:00 às 22:00 horas, e no dia 21/10/05, das 8:00 às 10:00 horas, com a apresentação de um documento de identidade.

Parágrafo único: o credenciamento dos Delegados ou Suplentes e Convidados será realizado por profissionais designados previamente pela Comissão Executiva e Grupo de Trabalho (GT) executivo.

Art. 19 No ato do credenciamento, os participantes receberão o material necessário para as discussões e também os crachás que serão diferenciados por números e cores contrastantes para Delegados e Convidados.

§1º Para a entrega dos crachás, o responsável deverá conferir a listagem com os nomes dos inscritos e rubricar em frente a cada um, para confirmar, assim, o credenciamento do participante.

§2º Para o Delegado ou Suplente e Convidado será fornecido apenas 01 (um) crachá contendo o seu nome.
§3º Ao se credenciar, o Delegado ou Suplente e Convidado farão inscrição para 01 (um) dos 11 (onze) Grupos de Discussão.

§4º A inscrição do Delegado ou Suplente e Convidado no Grupo de Discussão dar-se-á respeitando-se as vagas existentes, sendo no máximo 20 (vinte) participantes em cada grupo.

§5º Preenchidas as vagas, o Conferencista deverá escolher outro Grupo de Discussão para o qual ainda tenha vaga.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA E DO SEU FUNCIONAMENTO

Art. 20 A Plenária é a instância maior de poder de decisão da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem que reúne os participantes credenciados para discutir, debater, aprovar ou rejeitar, parcial ou totalmente, as propostas das Pré-conferências e dos Grupos de Discussão, sistematizadas pelos Grupos de Trabalho (GT's) temáticos, de acordo os eixos e sub-temas.

Art.21 A Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem definirá os membros componentes da mesa, palestrantes e coordenadores das votações.

§1º Na quinta-feira, dia 20 de outubro de 2005, às 19:00, realizar-se-á a abertura oficial da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem;

§2º Na Sexta-feira, dia 21 de outubro de 2005, de 8:00 às 9:00 realizar-se-á a Plenária Inicial para apresentação e esclarecimento do Regulamento da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§3º No sábado, dia 22 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, serão lidos os relatórios sistematizados dos Grupos de Trabalhos (GT's) temáticos, de acordo com os eixos e sub-temas, para apreciação e deliberação da Plenária final.

Art. 22 As intervenções e apartes dos Delegados ou Suplentes credenciados não excederão a 3 (três) minutos, tendo no máximo três participantes para defesa e réplica da tese.

Art. 23 A Comissão Executiva indicará um coordenador e dois auxiliares para dirigir a plenária.

Art. 24 Cada participante credenciado, Delegado ou Suplente, terá direito a 1 (um) voto em cada votação.

Art. 25 As votações serão realizadas mediante:
a) voto aberto dos delegados;
b) levantamento de crachá de credenciamento;
c) contagem imediata dos votos a favor, contrários e abstenções por profissionais indicados previamente à reali-

zação da Plenária.
Parágrafo único: A decisão final de cada votação será considerada pela maioria simples dos votos.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO (GD'S)

Art. 26 A abordagem do Tema, Eixos e Sub-Temas da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem se dará mediante exposições seguidas de debates ou discussões em Grupos de Discussão, conforme a programação definida pela Comissão Executiva.

§1º São Grupos de Discussão (GD's) da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem:

a) artes Cênicas
b) artes Circenses
c) artes Visuais
d) música
e) artesanato
f) literatura
g) cinema e Vídeo
h) cultura Popular
i) diversidade Cultural
j) memória e Patrimônio Cultural
k) gestão Pública e Financiamento da Cultura

§2º Cada Grupo de Discussão reunir-se-á no dia 21 de outubro de 2005, de 09:00 às 12:00 horas, nas dependências do Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho.

§3º Os Grupos de Discussão terão coordenadores e relatores eleitos entre seus membros.

§4º Os relatórios dos Grupos de Discussão (GD's) deverão apresentar propostas e conclusões aprovadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Art. 27 Cada Grupo de Trabalho (GT) temático deverá se reunir no dia 21 de outubro de 2005, de 14:00 às 18:00 horas, com os coordenadores e relatores dos Grupos de Discussão (GD's) para conhecer e separar as propostas de acordo com os eixos e sub-temas da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

Parágrafo único A Comissão Executiva indicará os relatores dos Grupos de Trabalho (GT's) temáticos para sistematizar os relatórios dos Grupos de Discussão (GD's), em documento único, que será encaminhado para discussão e deliberação na Plenária Final do dia 22/10/05.

Art. 28 As entidades, órgãos ou instituições interessadas em apresentar teses que subsidiem as discussões dos participantes da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem deverão inscrevê-las junto à Comissão Executiva até as 17:00 do dia 17 de outubro de 2005, no Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho.

§1º As teses deverão ser apresentadas em textos em fonte Arial 12, no formato A4 e acompanhadas dos respectivos disquetes.

§2º Não serão aceitas teses que abordem temas não circunscritos pelo temário da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 29 A eleição de Delegados deverá ser a última etapa dos trabalhos da Plenária e será conduzida pela coordenação da mesa.

§1º A coordenação da mesa deve abrir inscrição para candidatos a Delegado.

§2º Após a inscrição, a Comissão Executiva deverá verificar a quantidade de Delegados credenciados para determinar o número de Delegados que a I Conferência Municipal de Cultura de Contagem poderá eleger para a Conferência Estadual.

§3º Caso haja mais candidatos do que vagas, a mesa deve instalar o processo de eleição direta dos Delegados. Caso contrário, deve apenas apresentar o nome dos inscritos e solicitar a aprovação por aclamação da Plenária.

§4º As regras para a eleição devem ser apresentadas pela mesa e aprovadas pela Plenária.

§5º A mesa deve proceder à leitura dos nomes dos Delegados eleitos para conhecimento da Plenária da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem.

§6º A Comissão Executiva deve elaborar um documento com os nomes dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, telefone de contato e endereços postal e eletrônico.

§7º O número de Delegados que poderão ser eleitos na I Conferência Municipal de Cultura de Contagem para a Conferência Estadual, seguirá as normas estabelecidas pela Portaria Nº 180 de 31 de agosto de 2005 do Ministério da Cultura, conforme tabela abaixo:

ACIMA DE 401 PARTICIPANTES	30 DELEGADOS
DE 201 A 400 PARTICIPANTES	20 DELEGADOS
DE 101 A 200 PARTICIPANTES	10 DELEGADOS
DE 50 A 100 PARTICIPANTES	05 DELEGADOS

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Esse Regulamento foi elaborado, discutido e aprovado pela Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem e referendado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 31 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva.

Art. 32 Esse Regulamento entra em vigor no dia 05 de outubro de 2005.

Contagem, 05 de outubro de 2005.
Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Contagem

Secretaria de Municipal de Saúde

Extratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo TOMADA DE PREÇOS 004/2005 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Escritório, Destinado a Atender o Programa DST/AIDS e ao CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Rede de Saúde do Município de Contagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: PAPELARIA ÁUREA LTDA e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA., com valor final de R\$ 10.769,02 à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) número(s) 33903000-05 - 011006/011008 - 1151.10301.0024.2025. Alexia Vieira dos Santos - Presidente da CPL. Em 04.10.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2005, de Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material de Escritório, Destinado a Atender o Programa DST/AIDS e ao CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Rede de Saúde do Município de Contagem, ADJUDICADO as empresas PAPELARIA ÁUREA LTDA e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA., com valor final de R\$ 10.769,02. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 04.10.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, REVOGAR o processo de CARTA-CONVITE nº 042/2005, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GALPÃO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU/CONTAGEM. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 30.09.2005

Extrato do Contrato nº CT- 227/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Objeto: fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar - Processo PREGÃO PRESENCIAL 044/2005. Valor estimado de R\$ 132.725,00. Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2005, a partir de 20 de setembro de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 20-09-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 144/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. - Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos soro - Processo PREGÃO PRESENCIAL 033/2005. Valor estimado de R\$ 4.560,00. Vigência: 12 meses, a partir de 05 de agosto de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011001 e 011005. Em 05-08-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 195/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa FARMACONN LTDA. - Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor estimado de R\$ 104.748,00. Vigência: 12 meses, a partir de 16 de agosto de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 016500; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza

o doc está também na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011001; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011005; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011003; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 311003. Em 16-08-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 170/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 045/2005. Valor estimado de R\$ 16.349,80. Vigência: 12 meses, a partir de 11 de agosto de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011005; Dotação orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 311003 e Dotação orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011003.. Em 11-08-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 204/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor estimado de R\$ 32.043,40. Vigência: 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 016500; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011001; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011003; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 311003. Em 17-08-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 210/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa BH LABORATÓRIOS LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo hospitalar - Processo PREGÃO PRESENCIAL 041/2005. Valor estimado de R\$ 1.190,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2005, a partir de 01 de setembro de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903000-10; Fonte de recursos: 011005. Em 01-09-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 184/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa CRF EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: execução de obras de reforma e ampliação das unidades de saúde- Processo TOMADA DE PREÇO 002/2005. Valor estimado de R\$ 255.247,14. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.1038; Natureza da despesa: 44905100-03; Fonte de recursos: 011005, Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.1169; Natureza da despesa: 44905100-03; Fonte de recursos: 011008, Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903900-22; Fonte de recursos: 011006, Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.1169; Natureza da despesa: 44905100-03; Fonte de recursos: 011001. Em 19-09-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 228/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo hospitalar - Processo PREGÃO PRESENCIAL 044/2005. Valor estimado de R\$ 31.400,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2005, a partir de 09 de setembro de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903000-10; Fonte de recursos: 011005. Em 19-09-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 116/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamento - Processo CARTA CONVITE 034/2005. Valor estimado de R\$ 2.160,00. Vigência: 12 meses, a partir de 18 de agosto de 2005. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903000-10; Fonte de recursos: 011005. Em 18-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 049/2005, prestação de serviços em veículos multimarcas. ADJUDICADO as Empresas PLANALCAR – Mario Sergio Cadar - EPP. Lote 01 valor homem / hora de r\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com desconto de 5% nas peças, Lote 02 valor homem / hora de r\$ 34,00 (trinta e quatro reais), com desconto de 5% nas peças, Lote 03 valor homem / hora de r\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com

desconto de 5% nas peças e Lote 04 valor homem / hora de r\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com desconto de 5% nas peças. a secretária, Lídia Maria Tonon. em 22-09-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 049/2005 - objeto: prestação de serviços em veículos multimarcas. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: PLANALCAR – Mario Sérgio Cadar - EPP. A conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0025.2025; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011008, Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0025.2025; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011006, Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011008, Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011006, Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011002, Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011002, Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011002, Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011002, Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 011005; Dotações orçamentárias: 1151.10.122.0029.2033; Natureza da despesa: 33903000-23; Fonte de recursos: 016500; Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011002; Dotações orçamentárias: 1151.10.305.0028.2030; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011002; Dotações orçamentárias: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011011; Dotações orçamentárias: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 011005; Dotações orçamentárias: 1151.10.122.0029.2033; Natureza da despesa: 33903900-18; Fonte de recursos: 016500. Carlos Renato Nascimento Machado – Pregoeiro. Em 22-09-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 055/2005, aquisição de móveis para escritório. ADJUDICADO as Empresas SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA, vencedora dos itens: ITEM 01: com o valor unitário de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta reais) e para 62 unidades valor total de R\$ 22.692,00, ITEM 02: com o valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos reais) e para 45 unidades valor total de R\$ 16.200,00, ITEM 03: com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e para 34 unidades valor total de R\$ 11.900,00, ITEM 05: com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e para 97 unidades valor total de R\$ 16.490,00, ITEM 07: com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e para 89 unidades valor total de R\$ 3.738,00, ITEM 09: com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e para 25 unidades valor total de R\$ 6.500,00, ITEM 10: com o valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 169,00, ITEM 11: com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 280,00, ITEM 12: com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 170,00, ITEM 13: com o valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e para 27 unidades valor total de R\$ 3.267,00, ITEM 17: com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e para 10 unidades valor total de R\$ 1.050,00, ITEM 19: com o valor unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) e para 03 unidades valor total de R\$ 426,00, ITEM 21: com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e para 14 unidades valor total de R\$ 5.320,00, ITEM 22: com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e para 10 unidades valor total de R\$ 2.200,00, ITEM 26: com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para 04 unidades valor total de R\$ 200,00, ITEM 35: com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para 12 unidades valor total de R\$ 600,00, ITEM 37: com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e para 05 unidades valor total de R\$ 650,00, ITEM 39: com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e para 02 unidades valor total de R\$ 380,00, TOTAL GLOBAL : R\$ 92.232,00 (noventa e dois mil duzentos e trinta e dois reais), RAFINE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens, ITEM 04.: com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e para 05 unidades valor total de R\$ 1.500,00, ITEM 14: com o valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e para 40 unidades valor total de R\$ 3.360,00, ITEM 15: com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para 35 unidades valor total de R\$ 2.100,00, ITEM 16: com o valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e para 03 unidades valor total de R\$ 312,00, ITEM 20: com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e para 06 unidades valor total de R\$

534,00, ITEM 24: com o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e para 28 unidades valor total de R\$ 1.652,00, ITEM 28: com o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e para 25 unidades valor total de R\$ 2.200,00, ITEM 29: com o valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 252,00, ITEM 30: com o valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 294,00, ITEM 33: com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e para 02 unidades valor total de R\$ 1.300,00, ITEM 34: com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e para 06 unidades valor total de R\$ 474,00, ITEM 38: com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e para 05 unidades valor total de R\$ 1.500,00, ITEM 40: com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e para 03 unidades valor total de R\$ 477,00, ITEM 41: com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para 03 unidades valor total de R\$ 180,00, ITEM 43: com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e para 01 unidades valor total de R\$ 99,00, TOTAL GLOBAL : R\$ 16.234,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais), MARIEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens, ITEM 08: com o valor unitário de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) e para 68 unidades valor total de R\$ 9.588,00, ITEM 23: com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e para 12 unidades valor total de R\$ 1.680,00, TOTAL GLOBAL : R\$ 11.268,00 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais), DE LABORE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens, ITEM 18: com o valor unitário de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 376,00, ITEM 25: com o valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e para 02 unidades valor total de R\$ 138,00, ITEM 31: com o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 163,00, ITEM 32: com o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para 01 unidade valor total de R\$ 500,00, ITEM 36: com o valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) e para 30 unidades valor total de R\$ 4.080,00, TOTAL GLOBAL : R\$ 5.257,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais), JMM SANTOS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, vencedoras dos itens, ITEM 27: com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e para 04 unidades valor total de R\$ 396,00, ITEM 42: com o valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e para 02 unidades valor total de R\$ 148,00, TOTAL GLOBAL : R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo valor final de R\$ 125.535,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 03-10-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 055/2005 - objeto: Aquisição de móveis para escritório. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA, RAFINE MÓVEIS LTDA, MARIEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, DE LABORE MÓVEIS LTDA, JMM SANTOS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. Valor final de R\$ 125.535,00 – à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 44905200-14; Fonte de recursos: 011114, Dotação orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 44905200-14; Fonte de recursos: 011114, Dotação orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 44905200-14; Fonte de recursos: 011008, Dotação orçamentária: 1151.10.304.0027.2028; Natureza da despesa: 44905200-14; Fonte de recursos: 011004, Dotação orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 44905200-14; Fonte de recursos: 011114. Humberto Microni Silva – Pregoeiro. Em 03-10-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 058/2005, aquisição de agulha para anestesia raquidiana. ADJUDICADO as Empresas DIFARMIG LTDA. Vencedora do item 01 (único) no valor de R\$ 15,80. Perfazendo um valor final para 2000 unidades de R\$ 31.600,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 03-10-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 058/2005 - objeto: aquisição de agulhas para anestesia raquidiana. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: DIFARMIG LTDA. Valor final de R\$ 31.600,00 – à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 33903000-10; Fonte de recursos: 011005. Carlos Renato Nascimento Machado – Pregoeiro. Em 03-10-2005.

Extrato do Contrato nº CT- 189/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALFALAGOS LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos- Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor estimado de R\$ 67.493,50. Vigência: 12 meses, a partir de 15 de agosto de 2005.

Dotações Orçamentárias: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 016500; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011001; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011005; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 011003; Dotações orçamentárias: 1151.10.303.0023.2024; Natureza da despesa: 33903000-12; Fonte de recursos: 311003. Em 15-08-2005.

Ratificação

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 335/2005, cujo objeto é a aquisição de material descartável – emergencial, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde, celebrado com a empresa COLIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ALVES LTDA (valor R\$ 9.359,28 – (Nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.302.0025.2032, elemento de despesa: 33.90.30.00-03 fonte de recursos: 011005, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 29 de setembro de 2005). Lídia Maria Tonon / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 339/2005, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado a Rua 10, Nº 49, Bairro Perobas - Contagem, por período de 12 (doze) meses, destinado a instalação do PSF Perobas – Equipe 70, celebrado com a Sra. MADALENA FERNANDES RIBEIRO (valor R\$ 4.200,00 – (Quatro mil e duzentos Reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.301.0024.2025, elemento de despesa: 33.90.36.00-11 fonte de recursos: 011001, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 03 de Outubro de 2005). Lídia Maria Tonon- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 340/2005, cujo objeto é a locação de veículo ambulância, por período de 03 (três) meses, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, celebrado com a empresa GUIA EMREENDIMENTOS (valor R\$ 71.510,40 – (Setenta e um mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.302.0025.2032, elemento de despesa: 33.90.39.00-17 fonte de recursos: 011005, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 30 de Setembro de 2005). Lídia Maria Tonon- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 342/2005, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado a Rua Antônio Marçal Muniz, Nº 34, Bairro Fonte Grande - Contagem, por período de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Coordenação do Distrito Sanitário Sede e Equipe de Zoonoses, celebrado com a Sr. ANTÔNIO DINIZ ROCHA (valor R\$ 7.800,00 – (Sete mil e oitocentos reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.122.0029.2033, elemento de despesa: 33.90.36.00-11 fonte de recursos: 016500, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 04 de Outubro de 2005). Lídia Maria Tonon- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 023/2005, cujo objeto é a aquisição de vale transporte, destinado a atender aos delegados que participarão da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, celebrado com a empresa: SIND. DAS EMPR. DE TRANSPORTE DE PAS-SAGEIROS METROPOLITANO (valor R\$ 2.574,00 – Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.301.0024.2025, natureza da despesa: 339039-01, fonte de recursos: 011006, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC – Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 30 de setembro de 2005. Lídia Maria Tonon SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2005	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES	
TIPO: PRESENCIAL	
DATA: 25/10/2005	HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861	

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2005	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
TIPO: PRESENCIAL	
DATA: 21/10/2005	HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861	

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2005	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MAC)	
TIPO: PRESENCIAL	
DATA: 31/10/2005	HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861	

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2005	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	
TIPO: PRESENCIAL	
DATA: 27/10/2005	HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861	



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Boletim Informativo

1ª JUNTA-101ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 101ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501581	BYC9650	MARCOS VINICIUS A. DE ALMEIDA / MARCOS VINICIUS A. DE ALMEIDA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501349	BYC9650	MARCOS VINICIUS A. DE ALMEIDA / MARCOS VINICIUS A. DE ALMEIDA
	4371001200501357	GTM5123	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501366	GTM5239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501370	GTM5147	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501387	GTB3596	ERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA / ERT0 DOMINGOS DE OLIVEIRA
	4371001200501409	GKL8778	GERALDO UMBELINO DE SOUZA / GERALDO UMBELINO DE SOUZA
	4371002200501619	GTB3596	ERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA / ERT0 DOMINGOS DE OLIVEIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 09/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA –102 SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 102ª Sessão Ordinária, realizada em 12/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501351	GXM7324	ROGERIO LOPES SOUZA / ROGERIO LOPES SOUZA
	4371001200501353	GW4869	PAULO ROBERTO M. DO NASCIMENTO / PAULO ROBERTO M. DO NASCIMENTO
	4371001200501388	GKJ3435	DOMINGOS LACERDA GUIMARAES / MILTON VIEIRA GOMES
	4371001200501390	GTP0546	ROBERTO BRAGA / ROBERTO BRAGA
	4371001200501401	GOV9823	JOVELINA CAETANO OLIMPIO / JOVELINA CAETANO OLIMPIO
	4371001200501404	HBV9283	VERDI DE CARVALHO NETO / RAFAEL SILVA LIMA
	4371001200501412	HBV9301	EDMAR BORGES DA COSTA / MARCIO ADRIANO ARTUR
	4371001200501443	HCS8826	JORGE PAULO DOS SANTOS / JORGE PAULO DOS SANTOS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 12/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-103ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações -Contagem, quando da sua 103ª Sessão Ordinária, realizada em 13/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500252	GXG1300	MATHEUS MARTINS DE SOUZA SANTOS / MATHEUS MARTINS DE SOUZA SANTOS
	4371002200500304	GRH1434	JOERBERSON PEREIRA DE MORAIS / JOERBERSON PEREIRA DE MORAIS
	4371002200500486	GXG1300	MATHEUS MARTINS DE SOUZA SANTOS / MATHEUS MARTINS DE SOUZA SANTOS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501274	GLC8902	AGNALDO LUIZ DE MEDEIROS / AGNALDO LUIZ DE MEDEIROS
	4371001200501309	HMP2547	OLON SIQUEIRA NEVES / THALITA MAGALHAES CAMARGO

	4371001200501405	GQM4302	CARLOS ANTONIO DA ROCHA / CARLOS ANTONIO DA ROCHA
	4371001200501410	GQG9876	TANIA TEIXEIRA DOS SANTOS / TANIA TEIXEIRA DOS SANTOS
	4371001200501411	GLB8758	JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA / JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA
	4371001200501426	LAL5920	LEILANE APARECIDA SOALHEIRO SOARES SILVA / VICENTE DA SILVA MARTINS
	4371001200501430	GSY6642	SADI GLERISNEY GONÇALVES DE PINHO / ISABELA CRISTINA GOMES FERNANDES
	4371001200501440	GTV2891	PAULO FERNANDO DE SOUZA CARVALHO / PAULO FERNANDO DE SOUZA CARVALHO
	4371001200501441	GTZ3890	ANA PAULA LARA / ANA PAULA LARA
	4371001200501444	GXW0481	RAQUEL SILVANA MALAQUIAS DE SOUSA / ZULEICA PEREIRA MALAQUIAS
	4371001200501445	CZO6435	MARIA DE LOURDES G.S. DE SOUZA / MARIA DE LOURDES G.S. DE SOUZA
	4371001200501446	GUH4837	MOACYR FERREIRA FILHO / MOACYR FERREIRA FILHO
	4371001200501447	KIS4474	MARIA DAS GRACAS SANTOS / MARIA DAS GRACAS SANTOS
	4371001200501448	GQR1970	MARY MURICI SILVA DE FREITAS / MARY MURICI SILVA DE FREITAS
	4371001200501449	GTG9727	FERNANDO JOSE DE LIMA / FERNANDO JOSE DE LIMA
	4371001200501452	GZA5959	AGENOR FERREIRA DA SILVA / SAFRA LEAS S/A ARREND.MERCANTIL
	4371002200501637	GQM4302	CARLOS ANTONIO DA ROCHA / CARLOS ANTONIO DA ROCHA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 13/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-104ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 104ª Sessão Ordinária, realizada em 14/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501442	GSF8696	NILTON JOSE CAMPOS / NILTON JOSE CAMPOS

	4371001200501460	GWV5413	VICENTE CARDOSO DE AGUIAR / JOSE ALVES DE AGUIAR
	4371001200501461	GSY4406	GERALDO SALES DOS SANTOS / DEBORAH FERNANDES DOS SANTOS
	4371002200501602	GTM5235	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501603	GTM5235	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200501680	GVO8073	LEANDRE HUMBERTO PINHEIRO / UNIVERSAL LABORAT. DIESEL LTDA
	4371002200501684	GYA8035	JOSE SILVANO CHAVES / JOSE SILVANO CHAVES
	4371002200501688	GUJ5017	ROBSON PINHEIRO SILVA BRAZ / ROBSON PINHEIRO SILVA BRAZ
	4371002200501690	HAE9886	ERNESTO AUGUSTO FONSECA / ERNESTO AUGUSTO FONSECA
	4371002200501692	GTP8241	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA / VIACAO SANTA EDWIGES LTDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 14/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-105ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 105ª Sessão Ordinária, realizada em 16/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501305	GYV1584	GIOVANNA FERREIRA MOREIRA / GIOVANNA FERREIRA MOREIRA
	4371001200501402	GYO0161	MARCIA CRISTINA ASSIS CAMPOS / MARCIA CRISTINA ASSIS CAMPOS
	4371001200501406	GXX4224	ARMANDO DAMASCENO ALVES / ARMANDO DAMASCENO ALVES
	4371001200501407	GLA9198	FLAVIO FLAVIANO / FLAVIO FLAVIANO
	4371001200501408	GZA6600	CLAUDIANE AQUINO ROESEL / CLAUDIANE AQUINO ROESEL
	4371001200501413	GTB0774	ROZZANE MATOS FAGUNDES / ROMARIO FAGUNDES BARRETO
	4371001200501431	GTA6001	CARLOS FLAVIO POVOA / CARLOS FLAVIO POVOA
	4371001200501432	JYF6250	JUNIOR CESAR DA SILVA / JUNIOR CESAR DA SILVA
	4371001200501433	GKL8924	NILTON JOSE PINHEIRO CARDOSO / NILTON JOSE PINHEIRO CARDOSO
	4371001200501434	GUH9717	GEICIANA PORTES B DA SILVA / GEICIANA PORTES B DA SILVA
	4371001200501435	GKJ1006	WALTER ARAUJO MORAIS / WALTER ARAUJO MORAIS
	4371001200501436	GKL6327	FRANCISCO PEREIRA / TRANSAVANTE-TRANSP.AVANTE LTDA
	4371001200501437	GVE9187	SANTANA TURISMO SA / SANTANA TURISMO SA
	4371001200501438	GXO7180	ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA / ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA
	4371001200501466	GOX4170	JAIR LUIZ RIBEIRO / JAIR LUIZ RIBEIRO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 16/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA -106ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 106ª Sessão Ordinária, realizada em 19/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501462	GSE8601	ANA PAULA PEIXOTO SARAIVA / MARIA REGINA DOS S. PEIX.SARAIVA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501414	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / SECRETARIA DE EST.DA SAUDE DE MG
	4371001200501415	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / SECRETARIA DE EST.DA SAUDE DE MG
	4371001200501416	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / SECRETARIA DE EST.DA SAUDE DE MG
	4371001200501420	GMG8776	ERMIR FONSECA MOREIRA / SECRETARIA DE EST.DA SAUDE DE MG
	4371001200501455	GUH0058	ANTONIO HELVECIO ROCHA / ANTONIO HELVECIO ROCHA
	4371001200501456	GWL4355	NILZA FERREIRA DA SILVA / NILZA FERREIRA DA SILVA
	4371001200501457	GYB7438	HENRIQUE AVILA DE CARVALHO / HENRIQUE AVILA DE CARVALHO
	4371001200501458	GXZ0189	ARNALDO ALVES COELHO / ARNALDO ALVES COELHO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 19/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA -107ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 107ª Sessão Ordinária, realizada em 20/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501260	GKO7250	REGINALDO DE PAULA LEITE / REGINALDO DE PAULA LEITE
	4371001200501261	GNJ3020	MESSIAS NUNES FERREIRA / MESSIAS NUNES FERREIRA
	4371001200501262	GWV5156	JOSE ARIMATEIA / MARCELO DE PAULA E SILVA
	4371001200501453	GUT3203	MIRA MINAS TRANSPORTES ROD. LTDA / MIRA MINAS TRANSPORTES ROD. LTDA
	4371001200501464	GVT2760	MAURICIO DAMIAO DE SANTANA / MAURICIO DAMIAO DE SANTANA
	4371001200501465	GXT9427	ANGELA MARIA ALVES / ANGELA MARIA ALVES
	4371001200501468	GNO9054	FARLEY MARCELO MADUREIRA BRAGA / JOSE DIOGO MADUREIRA BRAGA
	4371001200501469	GLW5246	MARCOS ADEMAR RODRIGUES / MARCOS ADEMAR RODRIGUES
	4371001200501470	GV16635	SERGIO MIRANDA FERREIRA / SERGIO MIRANDA FERREIRA
	4371001200501472	GNV1420	GODEBERTO CARVALHO / GODEBERTO CARVALHO
	4371001200501473	GZG7707	JUVENTINO GERALDO DA SILVA / VOLKSWAGEN LEAS.S/A AR.MERCANTIL
	4371001200501475	GWV4294	CELIO ALVES DE ALMEIDA / MARTA HELENA P.DE LIMA ALMEIDA
	4371002200501494	GZT1461	ANTONIO LUCIO DAS CHAGAS / ANTONIO LUCIO DAS CHAGAS
	4371002200501495	GZT1461	ANTONIO LUCIO DAS CHAGAS / ANTONIO LUCIO DAS CHAGAS
	4371002200501496	GWV5156	JOSE ARIMATEIA / MARCELO DE PAULA E SILVA
	4371002200501686	GUT3203	MIRA MINAS TRANSPORTES ROD. LTDA / MIRA MINAS TRANSPORTES ROD. LTDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 20/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA -108ª SESSÃO ORDINARIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 108ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501354	GWR9908	ANDERSON GUILHERME L. KRUSEMARK / ANDERSON GUILHERME L. KRUSEMARK
	4371002200501179	GNN7575	JEFFERSON MARTINS COELHO / JEFFERSON MARTINS COELHO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501238	GUI9159	PRISCILA BAO RIBEIRO / SELMA MARIA B RIBEIRO
	4371001200501266	GNV9797	CRISTINA APARECIDA DE JESUS SOUZA / RENATO GERALDO B FIGUEIREDO
	4371001200501275	GWC8114	LUIZ DIAS CARNEIRO / LUIZ DIAS CARNEIRO
	4371001200501352	GYB8565	ANTONIO CARLOS MOREIRA VIEIRA / DENISE MOREIRA VIEIRA
	4371001200501476	GKU7709	HAMILTON DA SILVA LIMA / MILTON LIMA
	4371001200501477	GYB8092	DOUGLAS BERNARDINO PORTO / DOUGLAS BERNARDINO PORTO
	4371001200501480	GWA9036	JOSE EDSON COELHO / JOSE EDSON COELHO
	4371001200501481	GVR9315	EDSON PINTO DIAS / EDSON PINTO DIAS
	4371001200501482	HMM7521	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BHTE
	4371001200501486	GPC0774	TARCIZO DA SILVA DORNELAS / TARCIZO DA SILVA DORNELAS
	4371001200501488	GPI2132	SELMA ALVES DO CARMO TAVARES / SELMA ALVES DO CARMO TAVARES
	4371001200501489	GZF0401	PAULO CESAR JESUS MARTINS / PAULO CESAR JESUS MARTINS
	4371001200501492	GV16635	SERGIO MIRANDA FERREIRA / SERGIO MIRANDA FERREIRA
	4371001200501495	GTP1066	AIRTON ESTEVAO NUNES / AIRTON ESTEVAO NUNES
	4371003200500284	GPG9339	ELIZABETH MARY PALOMINO LEITE / ELIZABETH MARY PALOMINO LEITE

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 21/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Boletim Informativo

1ª JUNTA-109ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 109ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500527	GTM7347	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500528	GTM7347	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500589	GVV8829	ELAINE APARECIDA FIGUEIREDO / AUTOMIC COMERCIO DE VEIC. LTDA
	4371001200500624	LIC7676	JOAO BATISTA DA SILVA / JOAO BATISTA DA SILVA
	4371001200500625	LIC7676	JOAO BATISTA DA SILVA / JOAO BATISTA DA SILVA
	4371001200500641	GTD1934	JUVENAL TADEU DE OLIVEIRA / JUVENAL TADEU DE OLIVEIRA
	4371001200500665	GVV7428	MOZART BATISTA PEREIRA / MOZART BATISTA PEREIRA
	4371001200500672	GVU3351	LUCAS MARQUES DE ALENCAR / LUCAS MARQUES DE ALENCAR
	4371001200500707	GOU0901	ROMILDO FERREIRA DA SILVA / ROMILDO FERREIRA DA SILVA
	4371001200500768	HAR5556	POLICIA MILITAR DO E. DE MG / POLICIA MILITAR DO E. DE MG
	4371001200500770	HAR5556	POLICIA MILITAR DO E. DE MG / POLICIA MILITAR DO E. DE MG
	4371001200500937	GSY4635	SAMUEL LUCIO DE MELO / HUDSON DOS ANJOS FERNANDES
	4371002200500763	GTM7347	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500764	GTM7347	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500821	GVV8829	ELAINE APARECIDA FIGUEIREDO / AUTOMIC COMERCIO DE VEIC. LTDA
	4371002200500898	GVV7428	MOZART BATISTA PEREIRA / MOZART BATISTA PEREIRA
	4371002200500904	GVU3351	LUCAS MARQUES DE ALENCAR / LUCAS MARQUES DE ALENCAR
	4371002200500999	HAR5556	POLICIA MILITAR DO E. DE MG / POLICIA MILITAR DO E. DE MG
	4371002200501004	HAR5556	POLICIA MILITAR DO E. DE MG / POLICIA MILITAR DO E. DE MG
	4371002200501169	GSY4635	SAMUEL LUCIO DE MELO / HUDSON DOS ANJOS FERNANDES

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 23/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-110ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 110ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501031	HCL3079	CAETANO MOREIRA REZENDE / CAETANO MOREIRA REZENDE
	4371001200501104	GLT7790	AMAURI DAS DORES BYRON / AMAURI DAS DORES BYRON
	4371002200501151	GWL1279	SERGIO R.DRUMOND AMORIM / SERGIO R.DRUMOND AMORIM

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500919	HBL7698	DJALMA FERREIRA DA SILVA / DJALMA FERREIRA DA SILVA
	4371001200500946	GPG5632	GILMAR JOSE CORREA / GILMAR JOSE CORREA
	4371001200501064	HAR6660	ROGERIO CAVALCANTE REIS / ROGERIO CAVALCANTE REIS
	4371001200501454	GNJ9599	DENILTON LEBRE DE OLIVEIRA / DENILTON LEBRE DE OLIVEIRA
	4371001200501471	GZD3502	LEDA MARIA R DE O SILVA / LEDA MARIA R DE O SILVA
	4371001200501474	GWF2155	LIBERIO LEONARDO BERTOLDO / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
	4371002200402936	GLX5621	RUITER FERNANDO ACACIO / RUITER FERNANDO ACACIO
	4371002200404257	GTF3738	DEISE GUALBERTO DA SILVA FARAH / DEISE GUALBERTO DA SILVA FARAH
	4371002200500251	GTG6938	PETULIA FRANCINO FERREIRA / PETULIA FRANCINO FERREIRA
	4371002200500684	GXJ6143	LUIZ CARLOS FERREIRA / LUIZ CARLOS FERREIRA
	4371002200500854	GMG1106	OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR / AGOSTINHA DE QUEIROZ SANTOS

	4371002200500908	GYM4245	OSWALDO L. RIBEIRO DE PAULA PINTO / VOLKSWAGEN LEAS.S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500928	GQL5338	FREDERICO BARROS K.DA SILVA / FREDERICO BARROS K.DA SILVA
	4371002200501683	GYA8035	JOSE SILVANO CHAVES / JOSE SILVANO CHAVES
	4371003200404704	GNT7761	ELIANE ARAUJO DUARTE / PAULO CEZAR DA CRUZ

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 26/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-111ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 111ª Sessão Ordinária, realizada em 27/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501023	GUH5575	JERRY MARTINS VIEIRA / JERRY MARTINS VIEIRA
	4371001200501188	HAE6815	MARIA ELIANA CARDOSO / GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA
	4371001200501463	HMN1334	MARIA ELIANA CARDOSO / PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM
	4371002200404251	GPU9679	WALDECY DE DEUS GUIMARAES / WALDECY DE DEUS GUIMARAES
	4371002200501421	HAE6815	MARIA ELIANA CARDOSO / GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500169	GTK5074	MOIZES MANOEL DE OLIVEIRA / MOIZES MANOEL DE OLIVEIRA
	4371001200500308	GN08470	EDILEUZA SANTOS DA SILVA / EDILEUZA SANTOS DA SILVA
	4371001200500413	GWW0966	AUTO SOCORRO ITU LTDA / AUTO SOCORRO ITU LTDA
	4371001200500607	HMP4550	NEWTON FERREIRA LEITE NETO / FORD LEASING S/A ARR. MERCANTIL
	4371001200500622	GQL2237	MADALENA PEIXOTO / MADALENA PEIXOTO
	4371001200500889	GMC6911	ALFREDO MENDES FREITAS / ALFREDO MENDES FREITAS
	4371001200500894	GVV2927	AREJ-AR VENTILACAO LTDA. / AREJ-AR VENTILACAO LTDA.
	4371001200501491	GYM3849	MARCO AURELIO CANDIDO ROCHA / MARCO AURELIO CANDIDO ROCHA
	4371001200501497	LIP6568	OROZINA FAGUNDES RODRIGUES / OROZINA FAGUNDES RODRIGUES
	4371001200501499	GRM2460	EDMILSON ANTONIO DE SOUZA / EDMILSON ANTONIO DE SOUZA
	4371001200501506	HBA6211	VANDICO GOMES DO PRADO / VANDICO GOMES DO PRADO
	4371002200500337	GW33503	GLAYSON VALDENIS LISBOA / GLAYSON VALDENIS LISBOA
	4371002200500712	GOH9322	JAYME ROMAO ALBUQUERQUE / JAYME ROMAO ALBUQUERQUE
	4371002200501060	GUI7815	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS / MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 27/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª JUNTA-112ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 112ª Sessão Ordinária, realizada em 28/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501291	HAR4897	DEUSETH CARMO ARAUJO / DEUSETH CARMO ARAUJO
	4371001200501519	GXA4618	ESTER ROSA VALENTIM GONTIJO / ESTER ROSA VALENTIM GONTIJO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501021	HAE2747	SEBASTIAO TEODORO SOBRINHO / SEBASTIAO TEODORO SOBRINHO
	4371001200501517	GZG8485	CAMILOTUR LTDA / CAMILOTUR LTDA
	4371001200501518	GUJ9357	LECIO JUNIO MARTINS MIZEL / LECIO JUNIO MARTINS MIZEL
	4371001200501520	GXZ9688	SULEICA SAYONARA RODRIGUES / SULEICA SAYONARA RODRIGUES
	4371001200501522	GML6149	DENILSON ALVES CARDOSO / DENILSON ALVES CARDOSO
	4371001200501524	GSS1310	ALMIR DE SOUSA NUNES / ALMIR DE SOUSA NUNES

	4371001200501525	GXW0481	RAQUEL SILVANA M. DE SOUZA / ZULEICA PEREIRA MALAQUIAS
	4371001200501526	GMS9628	FLAVIO CELSO RODRIGUES / FLAVIO CELSO RODRIGUES
	4371001200501527	GZD1338	GERALDO DELFINO DE SOUZA / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI
	4371001200501528	GZD1338	GERALDO DELFINO DE SOUZA / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI
	4371001200501529	GTZ9536	PRISCILA PEREIRA SILVA / CLAUDIA PEREIRA SILVA
	4371001200501530	GSF7994	CRISTIANO SALVIO DA SILVA / CRISTIANO SALVIO DA SILVA
	4371001200501531	HMP2002	PALMYRA RAQUEL NOBRE LOPES / PALMYRA RAQUEL NOBRE LOPES
	4371001200501532	GYS9269	VIACAO SIDON LTDA / VIACAO SIDON LTDA
	4371001200501533	GVV0345	RODOBAN TRANSP. TER.AEREOS LTDA / RODOBAN TRANSP. TER. AEREOS LTDA
	4371001200501534	GTH8001	PATRICIA MARA DE SOUZA / B. SIMONSEN LEAS.S/AA.MERCANTIL
	4371002200501761	GTZ9536	PRISCILA PEREIRA SILVA / CLAUDIA PEREIRA SILVA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 28/09/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª JUNTA-22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 22ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501490	GYD4861	VAGNER DE PAULA DAMIAO / VAGNER DE PAULA DAMIAO
	4371001200501512	GYG9020	HENRIQUE MANDIM FONSECA/ ANDREA SOARES MOREIRA BENTO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501507	JOS1400	EULER ANTONIO DE PINHO / EULER ANTONIO DE PINHO
	4371001200501509	GWK7084	FERNANDO AVELAR DE CAMPOS / CAFE TRES CORACOES S/A
	4371001200501510	GTG0613	LUCIMAR MENDES DOMENICI / LUCIMAR MENDES DOMENICI
	4371001200501515	GVV1164	MAURICIO FERNANDES DA SILVA / MAURICIO FERNANDES DA SILVA
	4371002200501723	GRV7163	GRAMADUS LTDA / GRAMADUS LTDA
	4371002200501738	CZX1755	TRANSVIA LTDA / MERCANTIL DO BRASIL LEASING SA ARR MERC
	4371002200501739	MOK3001	INES FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA / INES FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA
	4371002200501740	JNB6969	WAGNER VIANA SILVA / WAGNER VIANA SILVA
	4371002200501741	GOX8504	JESUS BRAGA DE OLIVEIRA / JESUS BRAGA DE OLIVEIRA
	4371002200501742	GSF6363	EMERSON ALVES RIBEIRO / EMERSON ALVES RIBEIRO
	4371002200501743	GMH8630	EDSON A. GOMES DE VASCONCELOS / EDSON A. GOMES DE VASCONCELOS
	4371002200501745	GZA3285	CARLOS AUGUSTO ROSA / CARLOS AUGUSTO ROSA
	4371002200501751	GYB9671	CRIS ALBERT REZENDE DE MENDONCA / CRIS ALBERT REZENDE DE MENDONCA
	4371002200501752	GTD9992	MARIA APARECIDA SILVA / MARIA APARECIDA SILVA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 26/09/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª JUNTA -124ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 124ª Sessão Ordinária, realizada em 20/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500390	GPL0833	JOSE ANDRADE TEIXEIRA / JOSE ANDRADE TEIXEIRA
	4371002200501047	GNG9946	MARINA MARQUES XAVIER / IZAIAS FRANCISCO COSTA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501499	GXY7409	DIVARCI ANTONIO DE CARVALHO JR / DIVARCI ANTONIO DE CARVALHO JR
	4371002200501693	GQM2621	CESAR DE PAULA SANTANA / CESAR DE PAULA SANTANA
	4371002200501697	HAD8530	RICARDO LUIZ POSSIDONIO / RICARDO LUIZ POSSIDONIO

	4371002200501698	GSM3320	HELIO GONZAGA DA SILVA / HELIO GONZAGA DA SILVA
	4371002200501699	GVV2699	ALEXANDRE DA SILVA AMORIM / CASSIO EDUARDO GUEDES MACHADO
	4371002200501700	GPW9050	CLAUDIONOR VIEIRA SOARES / CLAUDIONOR VIEIRA SOARES
	4371002200501701	GTK0612	SILVERIO ROBERT DA SILVA / SILVERIO ROBERT DA SILVA
	4371002200501702	GLW5246	MARCOS ADEMAR RODRIGUES / MARCOS ADEMAR RODRIGUES
	4371002200501703	GLO1133	MARCELO FARIA DOS REIS / MAX EMBALAGENS LTDA
	4371002200501704	LCW9916	RAMON SILVA PERES / RAMON SILVA PERES
	4371002200501705	GVU5035	DANIEL NERI FERREIRA / DANIEL NERI FERREIRA
	4371002200501706	BTG8661	SANTINHO PINTO DOS SANTOS / SANTINHO PINTO DOS SANTOS
	4371002200501707	GWV4294	CELIO ALVES DE ALMEIDA / MARTA HELENA P.DE LIMA ALMEIDA
	4371002200501708	GWZ1200	ZEMARIA NOVATO PUBLIO / ZEMARIA NOVATO PUBLIO
	4371002200501709	GVV7162	RODOBAN SEG.E TRANS.VALORES LTDA / RODOBAN SEG.E TRANS. VALORES LTDA
	4371002200501712	GXA4317	JOSE MARIA CANDIDO PADILHA / TRANSIMAO TRANSP URBANOS LTDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 20/09/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª JUNTA-125ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 125ª Sessão Ordinária, realizada em 22/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501724	GXG3609	CARLOS EDUARDO FRANCA / CARLOS EDUARDO FRANCA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500852	GQQ6373	OTAIR ANTONIO DIAS / OTAIR ANTONIO DIAS
	4371001200500880	GOI2720	CESAR SOUZA FIGUEIREDO / CESAR SOUZA FIGUEIREDO
	4371001200501502	GNP6657	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA / CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
	4371002200501085	GQQ6373	OTAIR ANTONIO DIAS / OTAIR ANTONIO DIAS
	4371002200501086	GQQ6373	OTAIR ANTONIO DIAS / OTAIR ANTONIO DIAS
	4371002200501113	GOI2720	CESAR SOUZA FIGUEIREDO / CESAR SOUZA FIGUEIREDO
	4371002200501639	HAB6130	RODOBAN SEG.E TRANSP.VAL.LTDA / RODOBAN SEG.E TRANSP. VAL.LTDA
	4371002200501713	GQQ7040	ELIANA EGLESIAS QUINTANEIRO MOTA / MARIA FERNANDA C GOMIDE
	4371002200501714	HMM7518	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BHTE
	4371002200501715	GUL1158	ELISSON CESAR PRIETO / ELISSON CESAR PRIETO
	4371002200501716	GVW7186	ARNALDO RIBEIRO PEREIRA / ARNALDO RIBEIRO PEREIRA
	4371002200501719	AKV9369	MARIANA JACOB DE FARIA / MARIANA JACOB DE FARIA
	4371002200501720	GXA5077	SOLANGE SANDRA GODINHO / SOLANGE SANDRA GODINHO
	4371002200501721	HBV9143	MARIA CLEONICE PEREIRA REIS / MARIA CLEONICE PEREIRA REIS
	4371002200501729	GWZ0960	VANDEIR FERREIRA DA PAZ / VANDEIR FERREIRA DA PAZ
	4371002200501734	GNP6657	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA / CARLOS CESAR DE OLIVEIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 22/09/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª JUNTA-126ª SESSÃO-ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 126ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501362	GQL3398	FLORIPES FERNANDES SAMPAIO / FLORIPES FERNANDES SAMPAIO
	4371002200501364	HQY5352	GEOVANI ANTONIO SILVA / GEOVANI ANTONIO SILVA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501681	GKK9971	FLAVIA MARIA PEREIRA DA COSTA / FLAVIA MARIA PEREIRA DA COSTA
	4371002200501685	GRD3388	ANTONIO JOSE ALEIXO / ANTONIO JOSE ALEIXO

	4371002200501689	GLB1305	BRUNO CESAR GONCALVES / BRUNO CESAR GONCALVES
	4371002200501727	LCW5030	MARCIO DA PIEDADE DE SOUZA / MARCIO DA PIEDADE DE SOUZA
	4371002200501733	GXP7212	SHIRLEY JANE DE MELO PEREIRA / SHIRLEY JANE DE MELO PEREIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 23/09/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª JUNTA-127ª SESSÃO - ORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 127ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501123	GTA6363	HILTON AFONSO LOPES / HILTON AFONSO LOPES
	4371001200501487	GTM3992	POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS / POLICIA MILITAR EST.DE M.GERAIS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500732	GUT0034	ISSA SIMAO ISSA / ISSA SIMAO ISSA
	4371001200500763	HAR5559	POLICIA MILITAR DE M.G / VIA EXP.TRANS ESCOL E TURIS LTDA
	4371001200500893	GQQ1437	ALISSON JOSE VICENTE / ALISSON JOSE VICENTE
	4371001200500915	GMF4388	MARIO PEREIRA DOS SANTOS / CONS.REG.DE MEDIC.DO EST. DE M.G.
	4371001200500917	LBH5213	HELBER FRANCA / HELBER FRANCA
	4371001200500921	GXP5435	EURICO DE CARVALHO GOMES / EURICO DE CARVALHO GOMES
	4371001200501049	GSO1880	VINICIUS RUGANI / VINICIUS RUGANI
	4371001200501126	GQR0343	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA / ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
	4371001200501498	GXC5892	MARCIO MOREIRA DA SILVA / MARCIO MOREIRA DA SILVA
	4371001200501505	GWB6830	MARCELO MARQUES RIBEIRO / FIAT LEASING S/A ARREND. MERC.
	4371001200501516	GYK6572	MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA / MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA
	4371002200501747	GYK6572	MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA / MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA
	4371002200501748	GYK6572	MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA / MARCOS ANTONIO B. DE ALMEIDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 26/09/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura do Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal - TRANSCON/CONTAGEM-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01-/09-/2005- a 28-/09-/2005-

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Adriana Diniz De Deus	2502127	HAG-0898	6050	24/08/05	21:21
Agf Brasil Seguros S.a	2502986	AHO-2663	6050	31/08/05	20:57
Ailton De Resende Neiva Junior	2504865	GSF-3138	6050	23/08/05	12:23
Alan Emerick Zene	2500227	GTY-7472	6238	21/08/05	10:09
Alan Rezende Do Amaral	2504403	GZO-5929	6050	20/08/05	21:36
Alberto Luiz Borges De Brito	2502985	LBK-0854	6050	01/09/05	07:53
Alessandre Da Silva Sirqueira	2497481	GZB-3684	6238	17/08/05	14:53
Alessandro Joaquim Rezende	2502425	HVJ-6451	6050	28/08/05	15:32
Alexis Nonato Novais De Oliveira	2498490	GXW-0383	6238	22/08/05	19:20
Allan Raposo Sathler Teixeira	2504269	GNA-7828	6050	20/08/05	12:49
Amadeu Lopes Batista	2505664	GRV-0543	6050	08/09/05	07:28
Amauri Da Silva Anibal	2543754	GNV-3650	6050	28/08/05	07:46

Americo De Assis Filho	2510409	GWL-1985	6211	01/09/05	02:13
Ana Paula Maia Alpino	2498846	GWZ-0344	6050	27/08/05	09:29
Analice Ribeiro Neves Farias	2498694	GVW-9806	6238	20/08/05	13:37
Anderson Antonio Vimieiro Faria	2501429	GNV-8748	6050	17/08/05	20:08
Andre Guilherme De A Limone	2499367	GPC-3635	6246	06/08/05	12:00
Andrea Maria D Silva	2501002	GSY-4852	6050	27/08/05	15:59
Angelo Anderson De Melo	2501252	GSK-2724	6211	24/08/05	10:30
Antonio De Padua Belisario	2499710	GPU-1573	6050	28/08/05	21:38
Antonio Tito Vaz De Mello Junior	2505649	GXI-1323	6050	07/09/05	10:54
Aristides Xavier Da Costa	2499172	GLT-5613	6050	27/08/05	11:32
Arlindo Jose De Miranda Ramalho	2502189	GRV-0835	6211	19/08/05	10:37
Auria Maria Do Carmo Las Casas	2503224	GMB-9794	6050	08/09/05	16:12
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	2545925	GQR-0210	6050	23/08/05	19:07
Benevidio Alves Junior	2500519	GRV-4263	6050	20/08/05	09:17
Bernardo Alves Loureiro	2497753	GUR-8876	6050	13/08/05	12:30
Bh Ligeiro E Urgentes Ltda	2543074	CYB-2540	6050	25/08/05	12:02
Bruna Correa Lima	2504471	HBQ-3495	6050	19/08/05	15:27
C F C L E M Conquista Ltda	2504114	GZQ-8384	6050	04/09/05	16:36
Carlos Alberto Aguiar	2548108	KOZ-3570	6050	02/09/05	15:59
Carlos Antonio Ribeiro	2498315	IDH-7633	6238	19/08/05	15:35
Carlos De Jesus Martins	2502148	HCA-6202	6050	19/08/05	20:00
Celia Do Carmo Vieira Ramos	2505621	GVI-7335	6238	23/08/05	13:23
Celio Roberto De Souza	2505081	HZL-7678	6238	26/08/05	15:26
Christian Amorim M. Ribeiro	2504273	GTJ-5911	6050	22/08/05	18:18
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2504971	GSZ-7346	5509	14/09/05	10:57
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2501386	KKE-9138	6238	19/08/05	11:52
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2501166	GUL-5107	6211	21/08/05	19:50
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2499711	GXW-7523	6050	28/08/05	10:28
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2499296	GZP-1264	6050	28/08/05	18:52
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2498621	HCI-6574	6050	25/08/05	12:34
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2506855	HCO-4558	6050	01/09/05	16:21
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2502493	HAR-5643	6238	30/08/05	09:27
Claudomiro Bento M.de Aguiar	2506431	GUH-2735	6050	01/09/05	17:11
Clementina Francisca Da Costa	2501417	GWC-5532	6050	27/08/05	21:21
Cleonice Goncalves De Jesus	2501801	GPU-5599	6238	22/08/05	16:11
Cleucimar Geraldo Guimaraes	2502182	GUL-1165	6238	19/08/05	08:16
Cristiano Viana Silva	2506497	GOU-5877	6050	03/09/05	21:14
Dalvio Lucio Siman	2500796	HCI-7076	6050	20/08/05	07:03
Danilo Goncalves Da Silva	2507660	GTW-0145	6050	04/09/05	11:14
Dario Fernandes Silva Souza	2509293	HCI-6229	6050	05/09/05	13:03
Davis Roberto Moreira Ribeiro	2500993	HBQ-8631	6050	18/08/05	12:13
Dcap Dist.castro Auto Pecas Ltda	2500871	GPL-8261	6238	18/08/05	16:20
Dcap Dist.castro Auto Pecas Ltda	2500869	GPL-8261	6238	18/08/05	16:07
Demostenes De Menezes Guimaraes	2546744	JEK-6670	6211	27/08/05	06:44
Dirceu Dias Guimaraes	2499287	GTI-1854	6050	28/08/05	12:13
Doraci Nunes De Resende	2503060	GQY-1015	6050	25/08/05	11:39
Douglas Da Silva	2501352	GTF-5388	6211	18/08/05	16:16
Edleuza Ataide De Melo Oliveira	2501750	GXZ-0659	6211	21/08/05	07:32
Edmar Antonio De L Silva	2498810	GTY-0656	6238	21/08/05	14:47
Eduardo Dias De Cruz	2504051	GWM-7692	6238	27/08/05	01:42
Elizabeth Chaves Dias	2505240	GQY-8359	6238	26/08/05	12:45
Elizabeth Chaves Dias	2505955	GQY-8359	6050	29/08/05	18:35
Elizabeth De Araujo	2545986	JWL-1600	6238	23/08/05	13:39
Elizio Sperancini Junior	2506417	JDY-7705	6050	01/09/05	07:50
Elter Flavio Pereira De Souza	2506418	GXJ-6815	6050	01/09/05	10:04
Elton Jose De Almeida	2504270	CGC-1578	6050	20/08/05	19:10
Eri Quintao Moreira	2546918	GZP-8470	6050	02/09/05	08:15
Erika Pereira Da Silva	2546765	GMV-0290	6238	27/08/05	12:54
Erles Silva Rezende	2542247	GUX-9770	6050	17/08/05	13:00
Eron Tiburcio Santos	2505508	GWB-0025	6050	21/08/05	18:05
Esmeraldo Nonato Junior	2503719	JDX-8531	6050	20/08/05	10:38
Euler Antonio De Pinho	2546883	JOS-1400	6238	29/08/05	15:45
Eva Gomes Alves	2502138	HAG-1232	6050	29/08/05	09:00
Expedito Martins Chumbinho	2503142	GWZ-3901	6050	19/08/05	15:25

Fausto Ferreira	2498804	GPJ-3526	6211	21/08/05	10:00
Fernando De Assis Lopes Filho	2500966	GSM-5397	6238	19/08/05	09:30
Francisco Carlos Da Silva	2502465	HBV-9663	6238	29/08/05	12:40
Francisco Mallio Brandao	2506366	GOU-4038	6050	30/08/05	11:00
Frederico De Paula Brito	2504661	HCV-8253	6050	04/09/05	14:38
Geraldo Aurelio Silva	2501836	CJQ-3789	6050	18/08/05	14:15
Geraldo Lauer Passos	2509223	GWC-1948	6050	05/09/05	18:42
Geraldo Maria De Jesus	2509684	GTH-6305	6050	06/09/05	10:54
Gerson Hilario De Souza	2503192	HAY-9715	6050	27/08/05	19:36
Gerson Tanio De Carvalho	2502228	GNH-5372	6050	20/08/05	09:58
Gilberto De Almeida	2501569	GPI-8758	6211	22/08/05	13:37
Giovanni Jose Serva C.carvalhoes	2498912	GYV-6727	6238	15/08/05	18:33
Hebert Chaves De Brito	2499522	HOQ-2766	6050	26/08/05	13:58
Helio Luiz Diniz	2501419	HCG-6558	6238	20/08/05	09:56
Inacio De Oliveira Neto	2501235	GZH-7534	5452	08/09/05	11:38
Instituto Meninadanca	2500063	GWB-9322	6238	19/08/05	09:08
Irany Queiroz Tourinho	2499521	GVO-6656	6050	26/08/05	20:14
Jaeder Botelho Da Rocha	2501966	MPQ-2644	6050	29/08/05	15:32
Jason Xavier Ribeiro	2505227	GVS-9642	6050	02/09/05	10:17
Jean Filipe Domingos Ramos	2501033	GZQ-7503	6050	20/08/05	09:47
Jefferson Pinto Villafort	2503174	HCV-6611	6050	19/08/05	18:34
Jerry Adriane Mesquita Pinto	2501089	GNW-0214	6050	21/08/05	09:20
Jerry Mamede	2501955	GZB-6694	6050	02/09/05	10:24
Joao Antonio Da Silva Pereira	2507175	HCV-8589	6050	03/09/05	12:02
Joao Da Paixao Gomes	2501881	GUI-8676	6050	21/08/05	21:23
Joao Da Paixao Gomes	2502051	GUI-8676	6238	24/08/05	10:06
Joao Elias Goncalves	2499488	GTV-6886	6050	26/08/05	20:52
Joao Xavier De Oliveira	2506387	GWV-6115	6238	29/08/05	09:40
Jose Carlos Pereira	2501042	GML-0233	6050	20/08/05	17:27
Jose Eli De Rezende	2506233	GSH-8601	6050	02/09/05	08:25
Jose Francisco Frutuoso	2498555	GOX-9604	6050	24/08/05	18:48
Jose Geraldo Batemarque	2502444	GOX-5938	6050	27/08/05	09:10
Jose Jairo Ferreira	2502797	HBV-9326	6211	29/08/05	06:34
Jose Marcio Costa Heredia	2501011	HMP-5597	6238	20/08/05	07:01
Jose Maria	2505992	GVR-5766	6050	06/09/05	14:57
Jose Maria Ventura Da Costa	2503141	GVX-6995	6050	27/08/05	07:23
Jose Marques Miranda Oliveira	2500535	JOA-5554	6050	21/08/05	13:23
Jose Moreira Da Silva	2546117	GKU-9430	6211	26/08/05	06:07
Jose Pereira Santana	2504928	GSI-7193	6050	05/09/05	07:55
Jose Skackauskas Filho	2501244	GWO-0004	6211	24/08/05	10:04
Jose Soares Carolino Dos Santos	2501625	GZP-9599	6211	20/08/05	11:25
Jose Thales De Oliveira	2501418	GND-6142	6050	27/08/05	15:51
Jose Ventura Da Silva	2502361	GUX-3665	6238	21/08/05	06:43
Juliana De Oliveira Costa	2499528	GYO-1516	6050	27/08/05	08:35
Juliana Grazielle Do A. Campos	2502006	GPW-3317	6050	27/08/05	11:25
Juliana Grazielle Do A. Campos	2501825	GPW-3317	6050	25/08/05	06:57
Katia Rejane Audi	2550619	MPT-7660	6050	05/09/05	10:35
Laercio Jose De Mendonca	2509373	GPH-8907	6220	01/09/05	20:37
Lanuze Rose Mozzer Soares	2508546	GYZ-3079	6050	05/09/05	15:19
Leandro Magno Banni	2501319	GNO-6346	6050	20/08/05	21:48
Leandro Rocha Barbini	2501364	HAO-4396	6050	21/08/05	18:05
Leda Da Conceicao N. De Souza	2498294	GOO-2413	6238	19/08/05	09:45
Leonardo Augusto Alves Duares	2501246	HBH-0974	6238	24/08/05	12:22
Leontino De Oliveira Campos	2507379	GNM-9482	6050	06/09/05	18:00
Luciana Alves Da Cruz	2501970	GMH-2194	6050	29/08/05	21:34
Luiz Carlos Souza Vaz Correia	2543136	GXJ-1150	6050	26/08/05	20:42
Luiz Lucas De Andrade	2505870	GPC-6249	6220	28/08/05	08:55
Manoel Nicolau Dias	2500257	LBD-7092	6238	22/08/05	16:12
Marcelo Antonio Dos Reis	2498818	GPJ-8584	6050	27/08/05	13:05
Marcelo Espindola	2546169	GSP-2070	6238	26/08/05	13:13
Marcelo Gomes De Souza	2498620	HCO-7434	6050	25/08/05	16:14
Marcelo Guimaraes Batista	2500963	GZQ-9241	6050	17/08/05	13:16
Marcelo Rodrigues Da Silva	2550705	GTB-9120	6050	06/09/05	21:18
Marco Antonio De O.zocrato	2501773	HBM-0931	6050	26/08/05	18:36
Marco Aurelio Brandao Leite	2508544	GXX-2427	6050	06/09/05	07:44
Marcos De Leis Da Costa	2505082	GPL-5908	6238	26/08/05	13:58
Marcos Henrique Dornelas Rabelo	2501783	LAN-8999	6238	22/08/05	09:56
Maria Aparecida F Da Silva	2505112	GWB-2131	6050	29/08/05	10:00

Maria Aparecida Ribeiro	2502839	GKV-8308	6050	27/08/05	13:37
Marzio Maria Giuseppe Casali	2498338	GZA-5813	6211	20/08/05	14:01
Master Frios Alimentos Ltda	2506833	GWR-7054	6211	01/09/05	13:54
Mateus De Oliveira Soares	2499788	GPH-7773	5452	23/08/05	12:08
Mauricio Augusto Versiex Horta	2498705	GKK-0916	6050	17/08/05	16:51
Maurino Ferreira Da Silva	2506392	HPH-1132	6050	05/09/05	15:36
Mauro Alves	2508223	JUJ-8679	6050	04/09/05	12:04
Maximo Domingos Vieira	2544694	GLI-6430	6050	20/08/05	18:19
Miryam Lucia Esteves	2505729	GMP-9898	6238	27/08/05	17:07
Nelson Henrique Gualberto	2502749	GSO-6166	6238	28/08/05	02:08
Nelson Ney Junior	2505857	GUI-3929	6238	27/08/05	21:33
Nelson Quirino Pinto	2505359	GUI-8267	6238	30/08/05	09:03
Nevio Peterle	2500432	GTX-9603	6050	29/08/05	15:30
Nice Candida De Lima	2502176	HAG-1688	6050	25/08/05	12:03
Odilon Campos	2546078	HAR-7810	6238	24/08/05	16:58
Osmar Pauli	2542411	GWZ-0430	6211	22/08/05	11:25
Paulo Cesar Guimaraes	2505396	HAR-4232	6050	04/09/05	17:00
Paulo Roberto De Lisboa	2506958	GSY-0025	6050	31/08/05	18:46
Paulo Roberto Do Amaral Castro	2500236	GLU-3702	6238	21/08/05	17:21
Paulo Sergio Rosa	2542159	GSH-8860	6238	19/08/05	06:23
Pedra Bruta Representacoes Ltda	2503297	HCL-0262	6050	22/08/05	18:57
Pedro Gomes Pereira	2501130	GWV-0374	6050	22/08/05	09:47
Pedro Jose Rangel Neto	2505615	GTB-6163	6050	05/09/05	07:55
Renato Ferry Oliveira	2505789	GTG-9838	6211	28/08/05	17:07
Ricardo Paulino Hoske	2505704	LBN-1835	6211	24/08/05	16:40
Roberto Rivelino Vilela	2502162	GTP-7146	6238	26/08/05	15:38
Rodrigo Tadeu Machado	2501632	GWR-6953	6050	24/08/05	19:41
Rommel Trevenzoli De Abreu	2505739	GXP-9505	6238	26/08/05	09:34
Romulo Eustaquio Greco Solha	2500929	GUT-1071	6211	19/08/05	14:44
Rosalia Estelita Gregoria Diogo	2499300	HAK-5704	6050	28/08/05	17:28
Rui Sebastiao Lobo Medina	2505792	GYL-8355	6211	26/08/05	16:15
Saul Souza Vianna	2503139	GUH-6754	6050	03/09/05	10:34
Sebastiao Diniz Filho	2506392	HCL-4465	6238	29/08/05	14:09
Sebastiao Diniz Filho	2506393	HCL-4465	6238	29/08/05	14:11
Sebastiao Tadeu Ferreira Silva	2500960	GTK-7231	6238	20/08/05	16:36
Serafim Pereira Duarte Neto	2503190	GSK-3121	6050	20/08/05	18:58
Silvio Luiz Rocha	2547474	GMV-8890	6050	30/08/05	07:19
Simone De Rezende Homem	2509334	GYZ-5199	6050	05/09/05	17:21
Simone De Souza	2500745	GSO-7836	6050	19/08/05	10:07
Sonia Cristina Guimaraes	2501101	GYB-9171	6211	21/08/05	20:32
Sonia Maria Conceicao Ambrosio	2506938	GXJ-7085	6050	31/08/05	12:37
Sonja Barbara Barczewski	2498719	GWC-9646	6050	18/08/05	10:58
Tc Log Transp De Cargas E Log Lt	2546076	GMU-9400	6238	24/08/05	15:49
Tito Cesar Fantini	2503042	GXZ-9524	6050	02/09/05	09:02
Vania Lucia Dias	2550654	JET-1230	5738	09/09/05	14:35
Veronica Miranda Girundi	2506425	GLT-9541	5452	05/09/05	17:45
Veronica Miranda Girundi	2500930	GLT-9541	6211	19/08/05	14:53
Vicente Pinto De Carvalho	2508610	GTB-6655	6050	05/09/05	21:52
Wadison Gomides	2505826	KTF-8218	6050	29/08/05	12:28
Wagner Matias Felicio Soares	2501549	LKC-1438	6220	21/08/05	16:23
Waleska Ribeiro Neves	2503768	CEZ-7697	5819	06/09/05	07:28
Walmer Renato Avelar	2501552	HCA-5393	6050	21/08/05	20:45
Walmer Renato Avelar	2501603	HCA-5393	6050	30/08/05	09:28
Washington Ferreira Castilho	2505680	GZW-8575	5487	31/08/05	12:25
Welberte Flavio Leite	2503245	GPY-2797	6050	19/08/05	17:52
Willian Almeida Reis	2504896	HUG-4108	6050	25/08/05	19:50
Zuleika Resende Xavier	2503000	GQQ-0145	6050	24/08/05	14:12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estruturado Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 149/03, art. 9º, § 2º, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSCON/ CONTAGEM-MG-JARI, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 01/07/2004 - a 28/09/2005

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Adenisio Baborza Costa	2483428	HAO-7462	6050	13/07/05	08:00
Aldoisio Geraldo Freitas	2492318	GZD-7947	6238	25/07/05	12:45
Alenir Aparecida Elias Alves	2522201	GQM-3680	6050	05/07/05	21:54
Alexandre Jesus De Oliveira	2483851	GWV-3517	6050	09/07/05	12:39
Alexson Alcantara Damasceno	2472070	HBB-5814	6017	17/06/05	16:10
Alvino De Souza Reis	2476725	GSS-0542	5835	29/06/05	10:10
Analia Pontes Antunes	2474565	GPU-5167	6050	16/06/05	18:27
Anderson Pires Bahia	2515096	HOW-6000	6050	13/06/05	08:43
Andre Luiz De Miranda	2523701	GUJ-4870	6050	14/07/05	17:29
Andre Luiz Simoes Gomes	2487944	GSO-1886	6050	02/08/05	11:54
Andreia Alvina B Dos Santos	2486582	CFQ-5319	5991	24/07/05	16:56
Antonio De Jesus C.de Almeida	2488244	GLB-0949	6068	23/07/05	18:14
Antonio Eustaquio T.de Miranda	2520339	HBB-2010	6050	01/07/05	18:56
Antonio Joaquim Alves E Outro	2476803	GPZ-9437	6050	22/06/05	09:43
Antonio Rodrigues De Souza	2492295	GSY-0731	6238	25/07/05	11:23
Arlan Herotides Augusto	2492739	HBL-9627	6050	23/07/05	16:36
Armando Feliciano Gomes	2476298	GOS-1905	5380	23/06/05	20:00
Banco Finasa Sa	2487915	HCO-4296	6050	02/08/05	08:07
Bh Ligeiro Enc Urgentes Ltda	2487586	GQR-0064	7366	02/08/05	13:50
Bruno Mendes Costa	2490525	GTM-1734	6050	24/07/05	21:55
Carlos H. R. Massote E Cia Ltda-	2492971	GVI-4769	6238	25/07/05	14:25
Carolina De Oliveira	2493629	GXJ-2095	6238	24/07/05	14:13
Celso Sergio Ferreira	2493642	HCS-3355	6211	24/07/05	19:22
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2491559	HAE-7071	6220	22/07/05	12:46
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2531512	HBQ-3610	6211	22/07/05	23:49
Cicero Genilson Batista	2478285	GYD-1547	5720	15/06/05	14:20
Claudiney Afonso Da Silva	2492592	GTP-8831	6050	24/07/05	20:16
Clei Henriques Lemos	2480572	GNT-4804	6050	09/07/05	16:24
Cleia Braz Penedo Moreira	2480012	GWZ-0044	5541	15/07/05	14:09
Clesia Imaculada Silva Sa	2489155	KTQ-6256	6238	23/07/05	07:01
Delson Correa Soares	2491380	GYR-5742	5819	08/08/05	18:00
Dirce Assencao Ferreira	2489194	GLB-3252	6238	19/07/05	09:31
Dirceu Evangelista De Araujo	2517377	GWL-5570	6050	29/06/05	12:53
Divino Ferreira Da Silva	2478570	KMK-6808	5380	04/07/05	11:00
Domingos Constancia De Almeida	2495210	GWZ-4325	6238	28/07/05	16:58
Donizete Jesus De Oliveira	2492762	GPL-6656	6238	30/07/05	16:39
Edilaine Amaral Pereira	2493608	GPP-3427	6238	26/07/05	10:27
Edilson Marco De Faria	2489162	GMX-5562	6238	18/07/05	16:05
Edir Antonio De Andrade	2489902	HCA-1996	6211	24/07/05	18:58
Elcio De Souza Melo	2474639	GQX-9522	6866	15/06/05	08:22
Elcon Menino Jesus Pinto	2513732	GNM-8370	6238	16/06/05	14:20
Elcon Menino Jesus Pinto	2529506	GNM-8370	6238	20/07/05	17:55
Elizabeth Maximo Pereira	2475162	HBM-9662	6050	21/06/05	18:08
Eny Marcinco De Oliveira	2494086	LJE-3455	6050	23/07/05	12:07
Ernivando Martins Ferreira	2478284	GNO-2087	6050	25/06/05	15:44
Euedis Santos Da Rocha	2491406	GNV-2342	6246	23/07/05	16:22
Expedito Cruz	2507154	GSI-5180	6050	24/05/05	13:24
Fabio Luiz Alves	2485626	HAA-6556	5550	26/07/05	10:31
Farley Andrade	2489289	GWO-9843	6050	22/07/05	13:10
Fernando De Assis Lopes Filho	2493650	GSM-5397	6238	27/07/05	10:19
Fiat Leasing S/a Arr.mercantil	2474085	GWC-5899	6238	10/06/05	07:50
Francisco Carlos Da Silva	2487063	HBV-9663	6238	18/07/05	17:41
Francisco De Assis Vitale Junior	2483807	GVP-7883	6050	18/07/05	16:19
Geovane Boulanger C.timoteo	2489810	GXT-3899	6211	16/07/05	15:45
Geraldo Do Rosario Saraiva	2491541	GVV-7727	6211	23/07/05	00:34
Geraldo Roberto Machado	2494052	HCI-6558	6050	27/07/05	21:32
Geraldo Sardinha Da Silva	2486413	CBV-5807	6050	19/07/05	13:49
Gilmar Barbosa Naves Silva	2482182	GWD-1617	6050	02/07/05	19:27
Gilmar Noel Ferreira	2490595	GOI-9094	6238	27/07/05	13:21
Gilson Soares Da Silva	2525929	GOH-5830	6050	16/07/05	13:12
Giovane Rodrigues Monteiro	2492650	GXO-1981	6050	26/07/05	13:48
Gm Leasing S/a Arr. Merc.	2483594	GSF-8318	7366	11/07/05	16:27
Hailton De Faria Ramos	2491876	GOA-7922	6238	25/07/05	14:08
Heuzer Damasceno Lima	2487137	HBQ-2889	6050	16/07/05	19:58
Hildebrando Lopes Da Silva	2480465	KCY-1783	6050	07/07/05	09:06
Iara Leroy Goncalves Pinheiro	2522371	GUY-2430	6050	08/07/05	19:28
Ildeu Eustaquio Rosa	2491595	GTJ-9961	6238	22/07/05	21:47

Ionete Candida Teixeira	2483970	GYV-2089	6050	07/07/05	09:01
Jhonys Raphael Alvim	2477402	GMG-5079	5568	08/06/05	11:21
Joaquim Pereira Coelho	2489159	MXV-0254	6238	25/07/05	16:31
Joel Candido Lopes	2490362	GNS-0399	6238	21/07/05	10:55
Jose Antonio De Oliveira Rosa	2486494	GWH-8717	6050	16/07/05	08:44
Jose Das Dores Alves	2494340	GRC-5725	5509	28/07/05	14:22
José Donizetti Gonçalves	2340446	GYQ-2080	6211	25/04/04	22:33
Jose Eustaquio F Santos	2484371	GVR-1447	6050	11/07/05	17:25
Jose Geraldo De Figueiredo	2482749	GUU-2227	6050	04/07/05	10:27
Jose Geraldo Dos Santos	2487654	GTH-2025	6050	15/07/05	12:11
Jose Gladston De Sa	2489748	GMW-6873	6238	25/07/05	05:24
Jose Gladston De Sa	2489749	GMW-6873	6238	25/07/05	05:53
Jose Guilherme Antunes Gomes	2479896	HAO-0313	6050	04/07/05	11:05
Jose Guilherme Antunes Gomes	2479888	HAO-0313	6050	04/07/05	12:01
Jose Marques Vieira	2488971	GTH-4814	6238	24/07/05	03:05
Jose Nicolau Da Silva	2474498	MPD-1475	6238	12/06/05	02:42
Jose Orlando Ferreira Almeida	2475568	HCS-1173	6050	30/06/05	08:29
Jose Orlando Ferreira Almeida	2475621	HCS-1173	6050	30/06/05	08:34
Jose Vicente Pereira	2493392	HAG-0989	6050	23/07/05	09:46
Joselio Caetano	2492194	GYB-4427	6238	24/07/05	13:20
Juliana Pires De Morais	2477280	HAY-1812	5452	02/07/05	09:35
Lazaro Jose Lima	2486088	GXZ-3442	6050	17/07/05	06:04
Luciano Augusto De Souza	2477764	GUL-3601	6050	25/06/05	20:39
Luciano Carlos De Melo	2494903	GNS-2087	6050	28/07/05	13:59
Luciano Moreira Resende	2492251	GQU-4107	6238	24/07/05	18:56
Lucio Quirino Da Rocha	2482834	GWO-9592	6050	07/07/05	19:49
Luiz Claudio Machado Santos	2490691	GWF-1454	6238	28/07/05	17:49
Maisa Aparecida Ribeiro	2522326	HDM-9660	6050	13/07/05	07:37
Mara Cristina Denucci	2475730	GVI-7042	6050	22/06/05	16:40
Marcelo Padilha De Araujo	2488049	GVV-3657	6050	16/07/05	16:13
Marcio Jose Januario	2490326	HOS-5696	6050	22/07/05	07:29
Marcio Mario Ferreira	2523614	GTX-1510	6050	12/07/05	09:25
Marcisio Jose Lara	2491181	GQU-6193	6050	27/07/05	19:05
Marconi Brasil Caraveli	2481102	GYB-5513	6050	09/07/05	11:11
Marcos Vinicio De Lima	2488391	HAD-8598	6050	19/07/05	15:33
Marcus Vinicius F.goncalves	2489933	HCI-6538	6211	18/07/05	13:58
Maria Antonieta Da C Silva	2521124	GON-5100	5568	12/07/05	19:01
Maria Aparecida De P. C. Martins	2474737	HAD-9636	6238	22/06/05	08:51
Maria Geralda De Castro	2486097	GPC-7892	6050	17/07/05	08:08
Maria Gomes Pereira	2395825	GWO-7107	6211	07/11/04	19:27
Marleide Ferreira De Godoi Bueno	2478303	GZW-4381	6050	28/06/05	17:37
Marta Alves De Oliveira	2523518	GZN-4320	5550	13/07/05	13:50
Maurício Duarte	2475533	GZB-3203	6050	28/06/05	07:00
Minas Mobília Artes Ltda	2489256	GUL-9222	6238	20/07/05	16:38
Misterlon Silva	2475929	KCG-1108	6246	19/06/05	08:05
Nelma Carvalho Leite Dos Reis	2478043	GSI-3455	5541	21/06/05	16:09
Nelson De Paula Felipi	2477390	GXX-9385	5991	24/06/05	14:34
Noe Pedro Dos Reis	2483910	GQH-7021	6050	09/07/05	11:37
Paulo Celso Rodrigues Da Silva	2477245	KFY-8752	6050	25/06/05	16:39
Paulo Jeovane Neves	2487718	GMS-4682	6050	17/07/05	12:58
Paulo Roberto Noronha Correa	2522353	EZM-0080	6050	07/07/05	20:22
Reinaldo De Nazareth Barbosa	2473154	GVV-4666	6050	20/06/05	14:00
Ricardo Antonio Do Prado	2487113	HBV-9419	6050	15/07/05	09:14
Rodrigo Dias Da Silva	2481784	GTJ-4566	6050	11/07/05	18:34
Romilson Teixeira De Oliveira	2491556	CMR-6371	6238	22/07/05	12:09
Ronaldo Jose Tavares	2483978	GWB-7219	6050	07/07/05	16:51
Rosivaldo Rodrigues Benfica	2486519	GVX-2711	6050	16/07/05	18:27
Rubia Nabuco Santos	2496335	GXZ-6537	6238	04/08/05	14:14
Sebastiao Carlos Souza	2477153	GWR-2471	5509	30/06/05	16:05
Tania Heloisa Aparecida Valgas	2484702	GPK-2548	6050	12/07/05	10:40
Tarcio Santiago Chamon	2486482	GZI-1117	6050	16/07/05	13:55
Terezinha Clementina De Paula	2494344	HAZ-9713	5738	22/08/05	16:15
Tito Livio Salles De Oliveira	2529408	BJC-1160	6211	19/07/05	02:13
Valdemir Dos Santos	2478602	GKJ-2188	6050	26/06/05	17:25
Valdinei Santos Pereira	2491532	GPX-9715	6238	22/07/05	08:05
Valdir Rodrigues Vieira	2492190	HBL-5252	6050	26/07/05	07:08
Valdivino De Oliveira Filho	2483923	GVK-3382	6050	11/07/05	12:12
Vanderley Rodrigues Ferraz	2491401	GYB-8329	5541	03/08/05	10:30

Vilma De Freitas Mesquita	2485711	KMR-5316	6050	16/07/05	18:41
Vr Transp Revend Retalhista Ltda	2487562	GWZ-4902	6050	13/07/05	14:51
Wanderley Da Silva Ribeiro	2477030	GTD-7918	6050	23/06/05	10:08
Wellington De Souza	2480056	GVS-1604	6050	07/07/05	20:06
Wellington Jose Pires Da Silva	2485145	GWM-0409	6050	14/07/05	11:57
Zaide De Oliveira Gomes Rocha	2476034	GVX-7011	6050	22/06/05	11:59

Atos do Legislativo

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 253 DE 02 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 179 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BRUNO JACOB, matrícula nº 0757, CPF de nº 124.643.336-20, no cargo de Gerente Legislativo, aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais à 80% (oitenta por cento), nos termos do art. 2º da EC nº 41 c/c art. 4º e 8º da EC 20 c/c artigo 179, inciso III, alínea "c", § 3º da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral desta Câmara Municipal.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

Ata

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos vinte e sete dias do mês de setembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima primeira reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Dimas Campos da Fonseca. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências e comunicações recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei nº 184/2005 – reconhece de utilidade pública a Igreja Batista Clamores da Terra, neste município, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Lei nº 185/2005 – reconhece de utilidade pública o Instituto Beneficente Sol da Justiça, neste município, de autoria da vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira; Projeto de Lei nº 186/2005 – acrescenta dispositivo na Lei 3.015, de 15 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do município de Contagem e dá outras providências, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por dez minutos, a fim de que o Sr. Luiz Carlos Dinuci, Presidente da Comissão de Servidores Efetivos do Município de Contagem, fizesse uso da "Tribuna Livre". No seu pronunciamento, esse servidor solicitou providências deste Legislativo em desfavor do Poder Executivo Municipal, e, na oportunidade, passou às mãos do Presidente desta Casa, vereador Arnaldo Oliveira, um relatório contendo vários questionamentos, dentre eles, a concessão de férias - prêmio, pelo Executivo, a alguns servidores; o desconto de um dia de trabalho em favor de um Sindicato e o não cumprimento da revisão anual dos efetivos. Reabertos os trabalhos, a vereadora Maria José Chiodi sugeriu a convocação da Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração, Sra. Cleurdice Cornélio de Camargos, a fim de prestar esclarecimentos sobre essas questões. Abriu-se, nesse instante, um longo debate a respeito, quando fizeram uso da palavra diversos vereadores. Na sequência, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 746 a 770/2005; Indicações Nºs 1586 a 1610/2005; Moções Nºs 354 a 358/2005, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque. No horário destinado à "Tribuna Livre", falaram devidamente inscritos os cidadãos Walter José de Almeida e o Sr. José Geraldo dos Santos, Coordenador do Orçamento Participativo, que discutiram sobre o Orçamento de 2006. Fazendo um breve relato sobre o Orçamento Participativo, José Geraldo ressaltou a participação da comunidade e, na

oportunidade, distribuiu um material informativo contendo as obras que foram aprovadas e aquelas que foram sugeridas para cada bairro deste município. Em seguida, a vereadora Letícia da Penha falou da importância desse projeto que prioriza a participação popular na discussão dos problemas de nosso município. Lembrou que o Orçamento Participativo é um sonho antigo que, hoje, começa a ser concretizado e que, além disso, representará uma nova cultura para a nossa cidade. Aparteando, o vereador Carlin parabenizou a todos que trabalharam na concretização desse projeto, acrescentando que, talvez, essa seja uma das principais conquistas desta cidade. Nesse instante, fizeram uso da palavra diversos vereadores, conforme registrado nos anais desta Casa. Passando ao expediente, foi colocado em votação, em Turno Único, através de Escrutínio Secreto, o Projeto de Resolução Nº 021/2005 – concede o Título de Cidadão Honorário de Contagem ao Sr. Jari Ricas, de autoria do vereador Ciro Wellington Campos. Funcionando como escrutinadores os vereadores Gil Antônio Diniz e William Vieira Batista, e, obedecidas as formalidades regimentais foi, votado e aprovado, por unanimidade, ou seja, com 18(dezoito) votos favoráveis, já que no momento da votação havia dezoito vereadores presentes. Funcionando os mesmos escrutinadores e, obedecidas as formalidades regimentais foi, votado e aprovado, por unanimidade, o Veto Total à Proposição de Lei Nº 059/2005, originária do Projeto de Lei Nº 103/2005, que cria Distrito Municipal e dá outras providências, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos. (Poder Executivo). Tendo sido, portanto, mantido o Veto Total acima mencionado. Em seguida, foi votado e aprovado, em Turno Único, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas da Prefeitura Municipal de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000. (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), pelos seguintes vereadores: Avair Salvador de Carvalho, Carlos Magno de Moura Soares, Carlos Roberto Ferreira Dias, Ciro Wellington Campos, Gil Antônio Diniz, Gueber Wander Ferreira, Irineu Inácio da Silva, Jander Muniz Filaretto, Joaquim Bernardino da Silva, José Arnaldo Canarinho, Kawlpter Prates, Letícia da Penha Guimarães, Lucas Cardoso da Silva, Maria José Chiodi, Maria Lúcia Guedes Vieira, Ronaldo Soares dos Santos, Tanaiides Braz da Silva e William Vieira Batista. Em Primeiro Turno e no Parecer foram votados e aprovados, por unanimidade, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 030/2005 – institui o Prêmio Trabalho Técnico – Científico Estudantil de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei Nº 051/2005 – cria a semana de homenagens a personalidades do município, nas áreas de educação, da cultura e do desporto, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei Nº 109/2005 – dispõe sobre punição aos estabelecimentos e/ou instituições que restrinjam ou discriminem o direito das mulheres ao trabalho e dá outras providências, de autoria da vereadora Letícia da Penha; Projeto de Lei Nº 110/2005 – dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" nas dependências da administração municipal direta e indireta por servidores públicos municipais, de autoria da vereadora Letícia da Penha; Projeto de Lei Nº 118/2005 – dispõe sobre o fornecimento de troco nos ônibus a serviço do transporte coletivo urbano do município de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Logo após, foi pedido "Vistas", pelo vereador Irineu Inácio da Silva, ao Projeto de Lei Nº 122/2005 – dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 32ª Reunião Ordinária, prevista para o dia quatro de outubro, às nove horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada. Em Tempo: A convocação do Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração, Sra. Cleurdice Cornélio de Camargos, foi feita pelos vereadores representantes da Comissão dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Contagem e não pela vereadora Maria José Chiodi, conforme consta.

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso

das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, EXONERA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de maio de 2005.

Portaria nº 138 - AUXILIAR PARLAMENTAR

Nível I

CARLOS ALBERTO SANTANA

Nível II

HONORATO JOSÉ DE MELO NETO

Nível III

ELIZIA DORNELAS DA SILVA

BRUNO DIEGO DA SILVA

Portaria nº 139 - ATENDENTE PARLAMENTAR

Nível I

GLAUCIA DE CARVALHO FONSECA SOUZA

Nível II

GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nível III

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ

MONICA PEREIRA DA SILVA

LUZIA CARDOSO DA SILVA

Nível IV

JULIANA COELHO DE ASSIS

Portaria nº 140 - ADJUNTO PARLAMENTAR

Nível I

MARLETE CARNEIRO ALVES MORCATTI

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

DANIEL CELES CHARCHAR

ALAN VASCONCELOS SOUZA BANDEIRA

Nível II

HERBERT PINTO COELHO

Nível IV

FLAVIO FERREIRA ABREU

ROSELY RIBEIRO

Nível V

JOSE DELFINO DE FREITAS JUNIOR

MAGDA ANDRADE NEVES

GERSON MARTINS FADEL

IVO ALEXANDRE DE SOUZA

Nível VI

AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE

Portaria nº 141 - ASSISTENTE PARLAMENTAR

Nível I

CASSIO MURILO LAUAR PASSOS

MARCIA ELAINE TEIXEIRA LI MA

Nível III

GRAZIELA DA SILVA VASCONCELOS

Portaria nº 142 - ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR

Nível III

DINEI BERNARDINO DA SILVA

AURIANIZA ALMEIDA PRATES

Portaria nº 143 - OFICIAL PARLAMENTAR

Nível I

AMELIA AUGUSTA RAJÃO VIEIRA

MARLEY MOREIRA

Nível II

AURELIO ALMEIDA PRATES

Nível III

CARLOS ALBERTO AMORIM PEREIRA

Nível IV

ELIZANGELA MATEUS DE OLIVEIRA

Nível VI

DANIELA CANDIDO PEDROSA

NEIDE VELOSO MOREIRA

RONALDO GUIMARÃES

Portaria nº 144 - MOTORISTA PARLAMENTAR

Nível I

FLAVIA SILVA GOMES

Portaria nº 145 - OFICIAL LEGISLATIVO

THIAGO MARTINS DA SILVA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 146 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data. CLAUDIO

ROGERIO RIBEIRO

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 147 DE 01 DE MAIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, nível salarial 11, o seguinte servidor a partir desta data. MARCIO OLIVEIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 121 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GABINETE, nível salarial 16, os seguintes servidores, a partir desta data.

HAMILTON LARA MOREIRA

GILSON WALDETE FERREIRA

MARCO ANTONIO MOREIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PROMULGAÇÃO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

LEI Nº 3.951, de 29 de setembro de 2005.

Altera dispositivos da Lei nº 3.300, de 08 de maio de 2000, modificada pela Lei nº 3.945, de 25 de julho de 2005, que cria o Conselho Comunitário de Defesa Social – Contagem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 2º da Lei nº 3.300, de 08 de maio de 2000, modificada pela Lei nº 3.945, de 25 de julho de 2005, que cria o Conselho Comunitário de Defesa Social – Contagem, e dá outras providências, inciso XVI, com o teor seguinte:

Lei nº 3.300, de 08 de maio de 2000.

Art. 2º -

.....

XVI – Gerir o Fundo de Defesa Social de Contagem.

Art. 2º - O art. 6º da Lei nº 3.300, de 08 de maio de 2000, modificada pela Lei nº 3.945, de 25 de julho de 2005, que cria o Conselho Comunitário de Defesa Social – Contagem, e dá outras providências, passa a vigor com a redação seguinte:

Lei nº 3.300, de 08 de maio de 2000.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Defesa Social – CMDS/ Contagem, será composto por 17 (dezesete) membros natos e 17 (dezesete) membros efetivos, indicados ou eleitos, representantes de órgãos e instituições, conforme o disposto nos incisos e alíneas deste artigo:

I- membros natos:

- Prefeito do Município de Contagem;
- cinco (5) membros do Poder Executivo;
- dois (2) representantes do Poder Legislativo;
- um (1) representante do Ministério Público;
- um (1) representante da Defensoria Pública;
- um (1) representante da OAB – Ordem dos Advogados do

Brasil – Subseção Contagem;

g) Delegado de Polícia Civil do Distrito;

h) Comandante da Polícia Militar – Unidade em Contagem;

i) Comandante do Corpo de Bombeiros – Unidade Contagem;

j) um (1) representante da Polícia Rodoviária Federal;

K) um (1) representante do Poder Judiciário;

l) um representante da Ouvidoria de Polícia.

II – Membros efetivos:

a) um (1) representante das Associações Comunitárias indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

b) um (1) representante dos órgãos de imprensa existentes escolhido por seus pares;

c) um (1) representante da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Unidade Contagem;

d) um (1) representante da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Unidade Contagem;

e) um (1) representante da CTB – Companhia de Correios e Telégrafos do Brasil – Unidade de Contagem;

f) um representado Rotary/Contagem;

g) um (1) representante do Lions/Contagem;

h) um (1) representante do Conselho Municipal de Educação de Contagem;

i) um (1) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Logistas em Contagem;

j) um (1) representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem;

k) um (1) representante do CIEMG – Centro das Indústrias do Estado de Minas Gerais;

l) um (1) representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

m) um (1) representante de cada segmento religioso, escolhido entre os mesmos;

n) um (1) representante da Maçonaria, escolhido dentre as lojas existentes no Município de Contagem;

o) um (1) representante das Centrais Sindicais;

p) um (1) representante das Faculdades de Ensino Superior, instaladas no Município de Contagem;

q) um (1) representante dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública estabelecidos no Município de Contagem, escolhido dentre seus pares.

§1º - No ato da escolha dos conselheiros, serão indicados seus respectivos suplentes que substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos.

§2º - O mandato do membro do Conselho Municipal de Defesa Social – Contagem será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período, a título gratuito e considerado de relevante valor social.

§3º - O Chefe do Poder Executivo designará os membros efetivos, através de ato próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

RESOLUÇÃO Nº 019/2005

Concede o título de Cidadão Honorário de Contagem ao Senhor Jarí Ricas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Contagem ao Senhor Jarí Ricas, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

RESOLUÇÃO Nº 020/2005

Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares com ressalvas as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Art. 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares com ressalvas as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Art. 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares com ressalvas as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Art. 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares com ressalvas as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Art. 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares com ressalvas as Contas do Município de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 27 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Famuc

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO-

Portarias

PORTARIA Nº 1.430 de 29 de setembro de 2005

Dispõe sobre a designação de servidor para o provimento de cargo em comissão.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Técnica da Maternidade Municipal de Contagem, da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem – FAMUC, a servidora Kênia Zimmerer Vieira, a partir de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da respectiva designação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 29 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem – FAMUC, a servidora Edlaine Pereira de Sousa, a partir de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da respectiva designação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 29 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Kátia Rita Gonçalves Cunha, mat. nº 13.4080-2, titular de cargo de provimento efetivo de enfermeira do Trabalho, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST a partir de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 19/08/05.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

composta dos seguintes servidores:

-JAYME BARBOSA FILHO, Mat. 117.041-8, como Presidente;

- MÁRCIO EUSTÁQUIO DE REZENDE JÚNIOR, Mat. 127.096-4;

- ALEXIA VIEIRA DOS SANTOS, Mat. 138.035-7;

- CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, Mat. 132.051-5;

- SOLANGE CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA, Mat. 106.086-9;

- EDENILSON GIVALDO GOMES, Mat. 1.240.016-1.

Onde se lê no art. 7º: Revoga-se, neste ato, a Portaria nº 1.208 de 28 de março de 2005 e demais disposições em contrário.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2005.

Art. 2º - Acrescenta-se o art. 8º com a seguinte redação: Revoga-se, neste ato, a Portaria nº 1.208 de 28 de março de 2005 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/09/2005.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 27 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais confer

Edilene Coelho Stehling – Enfermeira de referência de materiais;
Humberto Tadeu de Souza - Patrimônio;
Tácia Maria Pereira Flisch – Enfermeira coordenadora do Programa Saúde da Família.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 29 de setembro de 2005.
Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA 1.434 de 30 de setembro de 2005

Retifica a portaria que menciona.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 1.414 de 13 de setembro 2005 nos seguintes termos:

Onde se lê: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público.

Leia-se: Dispõe sobre o desligamento de servidor em função pública.

Onde se lê: A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 31, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Leia-se: A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.915, de 16 de junho de 2005, e cumprindo obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta nº 114/2004, firmado entre FAMUC e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Onde se lê no art. 1º: Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXONERAR dos cargos público de provimento efetivo, os servidores abaixo relacionados:

Leia-se: Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, DISPENSAR da função pública, os servidores abaixo relacionados:

Onde se lê no art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva exoneração.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva dispensa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 30 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Funec

EXTRATO

Extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05.

Nº	NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA INICIO / FINAL	SALÁRIO	DOTAÇÃO	DATA DA ASSINATURA
01	Andressa Marcele da Silva	012.865.426-00	Professora de Matemática	05/10/2005 Á 22/12/2005	R\$ 9,13 a Hora/Aula	12.362.0060.210 2.31900400	05/09/2005
02	Edvaldo Anastácio	063.396.506-51	Professor de Filosofia	04/10/2005 Á 22/12/2005	R\$ 9,13 a Hora/Aula	12.362.0060.210 2.31900400	04/09/2005
03	Jaqueline Santana da Silva	051.223.746-86	Técnico em Saúde (Patologia Clínica)	04/10/2005 Á 22/12/2005	R\$ 525,13	12.362.0060.210 2.31900400	/09/2005

PORTARIA 2911 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

HOMOLOGA RESULTADOS DO EDITAL PSS – 03/2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PSS – 03/2005 – Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA o resultado da avaliação de títulos e a classificação dos candidatos:

PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LAURA BORJA	35,00	1º
SONIA MARIA MOREIRA DA CUNHA	15,00	2º
ANDREIA CRISTINA GONÇALVES D. SANTOS	5,00	3º
CRISLAINE CUNHA TEIXEIRA	5,00	4º
JOYCE JULIANA DA S. FREITAS CHAVES	5,00	5º
PROFESSOR DE QUÍMICA		
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GALDINA DE JESUS DINIZ	37,50	1º
ELEONORA TORRES SOARES DE TOLEDO	30,00	2º
JOÃO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	30,00	3º
CLÁUDIA MARIA DIAS PAES	7,50	4º
SOLANGE APARECIDA BENTO	5,00	5º
FERNANDA DE SOUZA LANA FIGUEIREDO	5,00	6º
JÚNIO CHARLES DE ALVARENGA	5,00	7º
PROFESSOR DE FÍSICA		
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HELBERT ARAUJO SANCHES	47,50	1º
TEREZINHA DE JESUS XAVIER	42,50	2º
CRISTIANE DIAS RODRIGUES	40,00	3º
GABRIELA MARIA BARCELOS	27,50	4º
WIRLEY PENIDO CHAGAS	25,00	5º

JANETE LÚCIA SILVA	25,00	6º
ELAINE DE ALEMISA FRÔES	20,00	7º
ELZA LÚCIA DA SILVA	17,50	8º
VANDA MIRANDA SOUZA PINTO	10,00	9º
WESLEY TADEU BELMIRO BOSCO	5,00	10º
GREGÓRIO GOMES PAPA JÚNIOR	5,00	11º

CONTAGEM 07 DE OUTUBRO DE 2005

CLAUDIA OCELLI COSTA

SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNEC

Portaria nº 2910 de 07 de outubro/2005.

Cancela Contratos.

A Superintendente-Geral da FUNEC – Fundação De Ensino De Contagem, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados, os contratos das seguintes pessoas:

ÍTEM	NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
1	Cristiane Aparecida de Faria	Professora de Matemática	10/10/2005
2	Ronaldo Antônio de Souza	Oficial de Manutenção I	04/10/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente-Geral da FUNEC

Portaria n.º 2909 de 07 de outubro de 2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

ART. 1º - Fica contratado, por meio de contrato administrativo, a seguinte pessoa classificada em Processo Seletivo Simplificado:

NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA
Andressa Marcele da Silva	012.865.426-00	Professora de Matemática	05/10/2005 Á 22/12/2005
Edvaldo Anastácio	063.396.506-51	Professor de Filosofia	04/10/2005 Á 22/12/2005
Jaqueline Santana da Silva	051.223.746-86	Técnico em Saúde (Patologia Clínica)	04/10/2005 Á 22/12/2005

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente Geral Da FUNEC

PORTARIA nº 2908 de 05 de outubro de 2005

A Comissão Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, instituída pela Portaria nº 2854 de 20/05/2005, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho e com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Lei nº 3421, de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 3920, de 06 de julho de 2005, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Contagem, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado através do EDITAL PSS – 03/2005, cujo objetivo principal foi para recompor o quadro de servidores da Fundação que encontra-se descoberto e que a demora nas contratações implicará no funcionamento pleno das unidades escolares da FUNEC e,

Considerando, finalmente, a emergência de contratação de Professores de Química, Física e do Curso Técnico de Enfermagem e o reduzido número de candidatos inscritos para o aludido concurso, RESOLVE:

Artigo 1º - Validar, para efeitos de pontuação, os certificados ou declarações de conclusão dos cursos que habilitam os candidatos inscritos aos cargos previstos no referido Edital.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2005.

GERALDO MANGEL PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Receita Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa “ALPHA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA”, CNPJ 05.901.943/0001-09, nas pessoas de seus sócios/diretores, Sr. Daniel Cassemiro Freire, CPF nº 044.084.696-02 e Sr. Leonardo Adriano Afeitos da Costa CPF nº 035.521.136-06, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.292/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, “ALPHA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA”, na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal – CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 04 de outubro de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa “MANHÃES & FILHOS LTDA”, CNPJ 23.875.941/0001-74, nas pessoas de seus sócios/diretores, Sr. Deomecídio Manhães, CPF nº 012.930.106-00 e Sra. Fabiane Martins Manhães Guidine CPF nº 594.634.306-87, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.494/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, “MANHÃES & FILHOS LTDA”, na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publi-

cação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal – CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 04 de outubro de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "MULTBENS REPRESENTAÇÃO LTDA", CNPJ 04.346.646/0001-86, nas pessoas de seus sócios/diretores, Sr. Juarez Prata do Nascimento, CPF nº 624.567.336-49 e Sr. Alexandre Silva Barbosa CPF nº 570.129.626-15, intimados

a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 011.842/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "MULTBENS REPRESENTAÇÕES LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal – CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 04 de outubro de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Contagem participa da ampliação do Escola Aberta

Vinte e sete escolas da rede municipal já participam do projeto, oferecendo à comunidade atividades nos finais de semana

Contagem é uma das 11 cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte que assinaram, no dia 04 de outubro, um protocolo de intenções para ampliação do programa Escola Aberta. A Região Metropolitana de Belo Horizonte é a região do país com maior número de escolas abertas nos finais de semana. Contagem aderiu ao projeto no último mês de agosto, sendo a primeira cidade do Estado, depois de Belo Horizonte, a integrar o Escola Aberta. No município já são 27 escolas participantes.

O Escola Aberta é um programa do governo federal em parceria com a UNESCO, que consiste em abrir as escolas públicas aos sábados e domingos e oferecer atividades culturais, esportivas e de geração de renda à população. Para ministrar as atividades foram selecionados, dentro da comunidade escolar, coordenadores e oficinairos, que são remunerados com recursos da União.

O objetivo do programa é garantir a democratização, qualidade e equidade da educação. Além de estimular a aprendizagem e fortalecer a cultura, o Escola Aberta pretende combater a violência. A experiência da Região Metropolitana de Belo Horizonte será usada, pelo Governo Federal, como exemplo

para o desenvolvimento do programa em todo país.

Durante a cerimônia de assinatura do documento, a prefeita de Contagem, Marília Campos, representando os prefeitos dos municípios presentes, afirmou que o Escola Aberta é uma das políticas públicas mais importantes não só por ser uma política metropolitana, mas por

valorizar uma cultura em que a população trata a escola como um patrimônio dela.

Em Contagem, a Prefeitura também mantém nas escolas o Projeto Educação pelo Tambor, que tem como objetivo a construção de instrumentos musicais, aprendizagem de ritmos, dança e canto afros, como um caminho para o conhecimento histórico-

político da cultura africana no Brasil. Escolas municipais já abrem nos finais de semana para a Educação pelo Tambor.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, 166 escolas participam do Escola Aberta, sendo que as primeiras 54 ficam na capital. Em Betim, 21 escolas participam do projeto e em Ribeirão das Neves, sete.



Alunos da rede municipal participam das atividades do Escola Aberta

Ricardo Lima